



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 1 de 93

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.568**, de 28 de julho de 2025

Regulariza e unifica a denominação da **Travessa Piratini**, situada no bairro Centro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Travessa Piratini, tendo em vista não existir ato oficial de sua denominação em determinado trecho, além de, em outro trecho, ser também conhecida como Rua Travessa;

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.441, de 23 de julho de 2025, na Diligência Registral nº 3714/2025, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos demais documentos a ele anexados (Processo SEI nº 01.17.003143/2025-22),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regularizada e unificada para **Travessa Piratini** a denominação da via pública de sentido Sudeste-Noroeste, com início, na extremidade Sudeste, no lote nº 999 da quadra nº 64 do Loteamento Boa Esperança III, e término, na extremidade Noroeste/Norte, na divisa Sul do lote nº 330 da quadra nº 19 do Loteamento da Subdivisão da Chácara nº 120.B/122.C, no bairro Centro, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 2 de 93





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 3 de 93

### **DECRETO Nº 1.569**, de 29 de julho de 2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2023,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 697/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, para o provimento do emprego de Agente de Combate às Endemias no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 495, de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 520**, de 28 de julho de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **José Nilton Rodrigues** no cargo de Digitador I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 039/2025, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.002619/2025-37, de 14 de julho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **José Nilton Rodrigues** no cargo de Digitador I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 04, Referência "M" da Tabela "A-1" da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.210,85 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0013853) e memória de cálculo (doc. 0013854) do Processo SEI nº 01.06.002619/2025-37.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 4 de 93

Paraná.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 521**, de 28 de julho de 2025

Aposenta, por idade, o servidor **Vaderli Zago** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 040/2025, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.002607/2025-11, de 14 de julho de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado, por idade, o servidor **Vaderli Zago** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.335,83 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo (doc. 0013751) e memória de cálculo (doc. 0013754) do Processo SEI nº 01.06.002607/2025-11.

Paraná.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 5 de 93

### CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de direito privado, para prestações de serviços de saúde odontológica com especialidade em: diagnóstico, radiografias, prevenção, dentística, endodontia, exodontia e Próteses, conforme tabela própria de procedimentos e eventos elaborada pela CAST, para atendimento aos seus beneficiários titulares e dependentes. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 06/08/2025 a 06/08/2026, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, situado à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

**OBJETO:** Aquisição de impressora de crachá em PVC, ribbon colorido, cartão em PVC e furador ovóide, para utilização nas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS, do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2025, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.618,16 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

**OBJETO:** Aquisição de figurinos de circo para os alunos participantes das atividades circenses do "Circo da Magia" da Escola Municipal Waldyr Becker, figurinos que serão usados para as apresentações e eventos promovidos pelos devidos circos. Os figurinos serão sob medida para cada integrante e será de responsabilidade da proponente as necessárias medições, devendo corrigir os eventuais equívocos, nos prazos determinados no Edital, sem custos adicionais para o Município. **DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2025, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.216,29 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 014/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial constituída por: membros Luis Carlos Fabris, Thiago Locatelli do Amaral e Nilmar de Moura comunicam aos interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, fica CREDENCIADA/HABILITADA a seguinte proponente:

- **M A C P DA SILVA** - CNPJ: 54.145.754/0001-69

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 29 de julho de 2025.

**Luis Carlos Fabris**  
PRESIDENTE/COMISSÃO ESPECIAL



### PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Fornecimento e instalação de divisórias navais e drywall, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência.
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: [centralcompras@toledo.pr.gov.br](mailto:centralcompras@toledo.pr.gov.br).

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



### PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência.
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: [centralcompras@toledo.pr.gov.br](mailto:centralcompras@toledo.pr.gov.br).

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



### PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência.
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: [centralcompras@toledo.pr.gov.br](mailto:centralcompras@toledo.pr.gov.br).

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



### PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de material e mão de obra para freezers, refrigeradores domésticos e industriais, bebedouros (garrafão, coluna, industrial, refresqueira, purificadores), fogões domésticos e industriais, centrais de gás, máquinas lavadoras e secadoras de roupas, forno elétrico e micro-ondas, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: [centralcompras@toledo.pr.gov.br](mailto:centralcompras@toledo.pr.gov.br).

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 10 de 93

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACY9834	279270T000181053	27/07/2025	51180
ACY9834	279270T000181051	27/07/2025	65992
ACY9834	279270T000181052	27/07/2025	50100
ACY9834	279270T000181054	27/07/2025	64080
AGK8C85	279270T000205431	28/07/2025	51851
AKP5A05	279270T000198681	28/07/2025	65992
AKP5A05	279270T000198682	28/07/2025	66372
AKR1A93	279270T000205414	21/07/2025	65992
AKR1A93	279270T000205413	21/07/2025	50450
ALW3F89	279270T000207050	25/07/2025	65992
AMC6H83	279270T000205407	19/07/2025	51851
AMG6G81	279270T000188989	28/07/2025	51851
AMG8G27	279270T000207049	25/07/2025	51851
ANC9D84	279270T000204233	27/07/2025	51851
ANC9D84	279270T000204234	27/07/2025	72340
ANV2909	279270T000198666	17/07/2025	60412
ANY8933	279270T000205394	16/07/2025	65992
AOI2J94	279270T000205426	26/07/2025	50450
AOI2J94	279270T000205428	26/07/2025	65992
AOI2J94	279270T000205427	26/07/2025	51420
AOK8H38	279270T000198657	16/07/2025	55500
AOM6B97	279270T000181049	26/07/2025	72340
AOR9H15	279270T000205403	19/07/2025	54521
AOU4J30	279270S000080258	18/07/2025	60503
APE4F60	279270T000205396	16/07/2025	67690
APE4F60	279270T000205395	16/07/2025	51851
APS7E53	279270T000188993	28/07/2025	66372
AQX9H34	279270T000192952	17/07/2025	72340
ARV3A73	279270T000189955	25/07/2025	55411
ASD4D57	279270T000205411	21/07/2025	50100
ASD4D57	279270T000205412	21/07/2025	51180
ASH3562	279270T000205420	25/07/2025	51851
ASN0J61	116100T001046066	20/07/2025	54521
AUG6J48	279270T000205422	25/07/2025	51851
AVF2675	279270T000204229	19/07/2025	51851
AVK1J62	279270T000195746	21/07/2025	51851
AWM6G29	279270T000189950	21/07/2025	76331
AWW9E46	279270T000192951	17/07/2025	72340
AXT1522	279270T000207047	20/07/2025	76331
AYM8221	279270T000204237	28/07/2025	76332
AZF2554	279270T000194991	16/07/2025	76331
AZF2A40	279270T000181045	26/07/2025	76331
AZG0467	279270T000188988	28/07/2025	51851
AZS4087	279270T000181047	26/07/2025	76331
AZY1F26	279270T000194992	16/07/2025	60681
AZZ7E55	279270T000204227	17/07/2025	76332
BAP5C43	279270T000189958	26/07/2025	65992
BAR0J07	279270T000205398	19/07/2025	53980
BAT8662	279270T000198670	18/07/2025	53470
BAT8662	279270T000198671	18/07/2025	54600
BAU7D26	279270T000205399	19/07/2025	51851
BBS5260	279270T000207053	26/07/2025	72340
BBS8J68	279270T000198679	26/07/2025	50450
BBS8J68	279270T000198676	26/07/2025	66372
BCK9J61	279270T000198667	18/07/2025	55920
BCT7G70	279270T000195744	20/07/2025	65800



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 11 de 93

BCT7G70	279270T000195745	20/07/2025	50100	
BDQ8F11	279270T000181031	18/07/2025	60412	
BDT4G04	279270T000198672	19/07/2025	76331	
BDZ8J18	279270T000189948	20/07/2025	72340	
BED8G22	279270T000198661	16/07/2025	76331	
BEE2I93	279270T000204235	27/07/2025	51851	
DIM7579	279270T000208183	18/07/2025	59161	
DPA2C34	279270T000181035	18/07/2025	76332	
EMI0E41	279270T000188992	28/07/2025	76331	
FAS1H03	279270T000204236	27/07/2025	65300	
FEW1J88	279270T000205424	25/07/2025	72340	
FHP5E30	279270T000205401	19/07/2025	54521	
FUY1B22	279270T000205402	19/07/2025	54521	
GCR2C86	279270T000181034	18/07/2025	55412	
HRM3599	279270T000189960	26/07/2025	51691	
HRM3599	279270T000189959	26/07/2025	65992	
INM5B83	279270T000198663	17/07/2025	76332	
ITS4H61	279270T000181027	17/07/2025	54521	
JTK1969	279270T000205409	19/07/2025	50100	
JTK1969	279270T000205408	19/07/2025	66372	
KZF1B17	279270T000205432	28/07/2025	54950	
LBJ8217	279270T000207048	20/07/2025	76331	
LQQ0I03	279270T000205429	27/07/2025	65992	
LQQ0I03	279270T000205430	27/07/2025	67261	
LZZ4G25	279270T000198665	17/07/2025	66371	
MDJ3984	279270T000181055	28/07/2025	55500	
MIF6E32	279270T000205404	19/07/2025	54521	
MKW6G76	279270T000206291	17/07/2025	67420	
MKW6G76	279270T000206292	17/07/2025	77491	
MLQ3E87	279270T000181050	27/07/2025	54521	
MWE8B54	279270T000205400	19/07/2025	54521	
NEB5D59	279270T000204231	21/07/2025	56731	
NRQ1G30	279270T000189949	20/07/2025	51851	
NUY6F71	279270T000205406	19/07/2025	51851	
PXP1G70	279270T000195000	24/07/2025	55920	
QAT2E91	279270T000188990	28/07/2025	54521	
QKH1E29	279270T000207052	25/07/2025	65800	
RHV5E47	279270T000189956	25/07/2025	58191	
RID3E52	279270T000208182	18/07/2025	76331	
SDS1G74	279270T000181036	18/07/2025	58191	
SEX4B70	279270T000181037	20/07/2025	58350	
SEY2B29	279270T000207051	25/07/2025	65992	
SFE1C08	279270T000204232	21/07/2025	60412	
SFM5J79	279270T000207046	20/07/2025	51930	
TAP4E32	279270T000198658	16/07/2025	54100	
TAP6B49	279270T000181046	26/07/2025	55920	
TBA4C41	279270T000204230	21/07/2025	60412	
TBA4C41	279270T000198659	16/07/2025	60412	
TBD7F74	279270T000205421	25/07/2025	76332	
TBF7I89	279270T000181030	18/07/2025	54790	
TBO4H06	279270T000206293	21/07/2025	76332	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>
ABM6D84	279270NIC0064231	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ADO7I64	279270NIC0064274	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AED2F00	279270NIC0064353	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AFD8G34	279270NIC0064332	03/05/2025	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 12 de 93

AMS8J65	279270NIC0064387	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AMY6G27	279270NIC0064283	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ANN8480	279270NIC0064222	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AOQ3A97	279270NIC0064382	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AOW9F36	279270NIC0064381	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AQQ9D93	279270NIC0064339	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
ASE3029	279270NIC0064275	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270NIC0064261	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ASS8699	279270NIC0064228	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ATQ2D00	279270NIC0064350	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUE8608	279270NIC0064380	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUH4A13	279270NIC0064295	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUI1A88	279270NIC0064263	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUN1B81	279270NIC0064276	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUQ5I82	279270NIC0064262	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUW7J67	279270NIC0064310	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUZ7E16	279270NIC0064385	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVF9F09	279270T000190800	19/03/2025	72340	R\$ 130.16
AWB6A48	279270NIC0064389	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWB6A48	279270NIC0064282	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWO6444	279270NIC0064335	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWP2G68	279270NIC0064221	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWP5H57	279270NIC0064284	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWS8881	279270NIC0064338	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWW8G47	279270NIC0064334	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWW8G47	279270NIC0064354	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXB8837	279270NIC0064298	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXE0546	279270NIC0064307	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXJ5E72	279270NIC0064288	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXN4I10	279270NIC0064386	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AXW0J23	279270NIC0064223	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYA6D91	279270NIC0064355	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYB1D33	279270NIC0064343	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYH5A44	279270NIC0064250	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYO5867	279270NIC0064292	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYP7C16	279270NIC0064281	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZK1C57	279270NIC0064366	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
AZO2D92	279270NIC0064302	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAG9F65	279270NIC0064286	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAK2H98	279270NIC0064259	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAP9764	279270NIC0064342	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
BAQ7701	279270NIC0064244	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BBD9E64	279270NIC0064220	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BBF3F58	279270NIC0064348	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBY6H34	279270NIC0064330	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCD9I26	279270NIC0064270	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCH1425	279270NIC0064352	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCH1425	279270NIC0064301	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ2E98	279270NIC0064216	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ7J49	279270NIC0064230	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ7J49	279270NIC0064233	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCQ1A18	279270NIC0064235	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCT4C36	279270NIC0064317	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCV8B94	279270NIC0064371	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDA1G89	279270NIC0064265	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDC3C50	279270NIC0064351	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDC8J23	279270NIC0064364	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDM5F39	279270NIC0064316	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDO7C29	279270NIC0064321	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDP2H04	279270NIC0064315	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDU6C97	279270NIC0064236	03/05/2025	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 13 de 93

BEB2F41	279270NIC0064357	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEC1I84	279270NIC0064314	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEC6A48	279270NIC0064241	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEC7A72	279270NIC0064358	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEF2D54	279270NIC0064395	03/05/2025	50020	R\$ 586.94
BES9E50	279270NIC0064340	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEW6B11	279270NIC0064273	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEY5G43	279270NIC0064290	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
BEY5G43	279270NIC0064299	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
CTH9J42	279270NIC0064279	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
DRT3G79	279270NIC0064300	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
EPN2G99	279270NIC0064232	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
EQO8C82	279270NIC0064219	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ERQ7H28	279270NIC0064363	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
ESA4H63	279270NIC0064271	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
EVU2G17	279270K000177406	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
FFQ3H35	279270NIC0064303	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
FKC7E44	279270NIC0064326	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
FSX4F52	279270NIC0064313	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
FUS0B27	279270NIC0064289	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
GGK3J24	279270NIC0064312	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
GHS4E25	279270NIC0064336	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
GID8I34	279270NIC0064254	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
GID8I34	279270NIC0064260	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
GKH2F02	279270NIC0064344	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
HEU7B56	279270NIC0064318	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
HRI8F55	279270NIC0064246	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
HSX4C50	279270NIC0064346	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
IMJ8I13	279270NIC0064319	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
IQM6H38	279270NIC0064376	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
IQM6H38	279270NIC0064375	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
IVC5C52	279270NIC0064226	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
IXD9C30	279270NIC0064356	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
JAU8I74	279270NIC0064227	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
JBA9F02	279270NIC0064247	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
JBB0B48	279270NIC0064374	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
JDA7F40	279270NIC0064369	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
KYD8D25	279270NIC0064306	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
KYD8D25	279270NIC0064390	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
LHN1E80	279270NIC0064391	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
LZC2227	279270NIC0064377	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
MDW7E11	279270NIC0064322	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
MGW9827	279270NIC0064249	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
MIQ7I07	279270NIC0064308	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
NEP5I37	279270NIC0064242	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
NYB3E02	279270NIC0064309	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
OBO2F26	279270NIC0064327	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
PCH5F15	279270NIC0064345	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
PTP6I65	279270NIC0064269	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QAN7985	279270NIC0064240	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QHZ3G49	279270NIC0064277	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QIA5D75	279270NIC0064304	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QOH3H32	279270NIC0064320	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QOY1H16	279270NIC0064285	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QXH7C31	279270NIC0064297	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
QXZ9E33	279270NIC0064337	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
RHE2F88	279270NIC0064245	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHE2F88	279270NIC0064218	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHP0E73	279270NIC0064251	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHP3C32	279270NIC0064368	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHP7G24	279270NIC0064383	03/05/2025	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 14 de 93

RHT4G30	279270NIC0064379	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHZ4F36	279270NIC0064388	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RNI2G39	279270NIC0064311	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RTX8B47	279270NIC0064252	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RXO1D58	279270NIC0064258	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RYC9F32	279270NIC0064293	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
RYO6B60	279270NIC0064266	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SDP2A47	279270NIC0064267	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
SDX5F11	279270NIC0064305	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEC2D05	279270NIC0064329	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEC4B40	279270NIC0064367	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEC4B40	279270NIC0064359	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEE0F82	279270NIC0064372	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEI5G92	279270NIC0064325	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEI5G92	279270NIC0064324	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEJ8C43	279270NIC0064238	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEK2B47	279270NIC0064255	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEK9C11	279270NIC0064349	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEL2B47	279270NIC0064257	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEL2B47	279270NIC0064256	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEM2A93	279270NIC0064280	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEP5F32	279270NIC0064225	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEP5F32	279270NIC0064347	03/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEP5F32	279270NIC0064229	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SES9C63	279270NIC0064217	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEY6B10	279270NIC0064272	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFB3H63	279270NIC0064278	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFK1C64	279270NIC0064373	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFK8E60	279270NIC0064224	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFK8G85	279270NIC0064370	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFL7H04	279270NIC0064234	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFM2I11	279270NIC0064253	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
SYF1I69	279270NIC0064243	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ1B53	279270NIC0064365	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAL2I85	279270NIC0064328	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAM4A06	279270NIC0064294	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAO6B86	279270NIC0064291	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAP0H98	279270NIC0064323	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ4F65	279270NIC0064384	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ5F32	279270NIC0064248	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAR1A69	279270NIC0064237	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAR1G83	279270NIC0064287	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAU9H70	279270NIC0064360	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAX4H36	279270NIC0064378	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAX7I82	279270NIC0064362	03/05/2025	50020	R\$ 260.32
TBG5A17	279270NIC0064268	03/05/2025	50020	R\$ 260.32

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
EPG3F37	279270T000188920	19/05/2025	54600	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ4J46	279270S000078148	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AGE8A06	279270S000078291	16/05/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 15 de 93

AGG7C55	279270S000078124	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AGS1233	279270S000078188	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AHA5D91	279270S000078050	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AHC7B11	279270T000188921	20/05/2025	65992	R\$ 293.47
AKA4126	279270S000078081	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
AKP3C70	279270S000078242	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
AKP8F71	279270S000078164	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
ALE7769	279270S000078161	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
ALV1G07	279270S000078138	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
ALW9B49	279270S000078151	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AMB0126	279270S000078100	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AMF7F06	279270S000078125	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AOO8E81	279270S000078052	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AOU3D60	279270S000078102	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AOX7H88	279270S000078085	15/05/2025	60412	R\$ 195.23
API6900	279270S000078246	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
APN7970	279270S000078272	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
APT4756	279270S000078265	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQH4672	279270S000078195	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQJ8534	279270S000078243	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQU5D79	279270S000078214	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQV2C25	279270S000078174	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AQZ8639	279270S000078107	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
ARK2J05	279270S000078106	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
ARR5619	279270S000078152	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
ASG8744	279270T000207040	20/05/2025	65992	R\$ 293.47
ASO1E66	279270S000078232	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
ASU4867	279270S000078219	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
ATD5307	279270S000078109	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
ATN5H81	279270S000078129	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
ATO8108	279270T000208143	19/05/2025	60412	R\$ 195.23
ATQ1140	279270S000078273	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AUO6G45	279270T000208149	21/05/2025	76331	R\$ 293.47
AVK7D84	279270S000078266	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AVP5J48	279270S000078271	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AVU5A54	279270S000078098	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWD0J66	279270S000078278	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWE3977	279270S000078132	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWG5193	279270S000078196	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWJ4C57	279270S000078207	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWL6382	279270S000078076	10/05/2025	60412	R\$ 195.23
AWO4F85	279270S000078121	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWR8G96	279270S000078175	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AWU3C72	279270S000078275	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXA5H09	279270S000078111	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXE4I61	279270T000208146	21/05/2025	51851	R\$ 195.23
AXMOF74	279270S000078186	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXR5843	279270S000078113	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXT1H20	279270S000078257	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXT1H20	279270S000078139	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXV9J64	279270S000078163	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AXX7J61	279270S000078193	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AYG2J71	279270S000078264	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AYS4906	279270S000078056	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
AYS8562	279270S000078126	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AYX2695	279270S000078250	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
AYZ0455	279270S000078217	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
AZD4F44	279270T000207041	20/05/2025	51851	R\$ 195.23
AZN0A27	279270S000078276	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
AZPOH67	279270S000078055	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAA7I94	279270S000078079	12/05/2025	60412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 16 de 93

BAG4J38	279270S000078156	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAI4F13	279270S000078209	13/05/2025	56732	R\$ 130.16
BAK9050	279270S000078047	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAL4570	279270S000078235	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
BAL6360	279270S000078099	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BBH9A95	279270S000078198	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
BBJ7867	279270S000078211	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
BBV2A96	279270S000078145	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BCG1173	279270S000078240	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
BCR8D50	279270S000078263	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDD9I52	279270S000078048	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDM2J49	279270S000078267	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDM5E53	279270S000078149	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDS7C65	279270S000078184	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDU4A39	279270S000078203	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
BDY1I26	279270S000078063	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
BEN6G69	279270S000078274	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BES4I41	279270S000078157	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
BEV9B97	279270S000078285	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
BEX6C30	279270S000078247	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
CBE6E18	279270S000078154	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
CML1J24	279270S000078105	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
CMP4A09	279270T000203088	21/05/2025	66371	R\$ 195.23
COD6I58	279270S000078153	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
CSX9368	279270S000078088	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
DDL7439	279270S000078146	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
DFS0F28	279270S000078283	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
DMT7I76	279270S000078168	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
DWR4566	279270S000078067	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
DZL6F64	279270T000203087	21/05/2025	66371	R\$ 195.23
EXT6D98	279270S000078084	15/05/2025	60412	R\$ 195.23
EYM8951	279270S000078280	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
FCU4D16	279270S000078073	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
FIB1303	279270S000078185	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
FIN0D35	279270S000078134	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
FIY7G33	279270S000078103	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
FKR5H36	279270S000078284	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
GBX1B67	279270S000078160	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
GCN7G71	279270S000078136	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
GDZ5G96	279270S000078212	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
GEK1I87	279270S000078077	10/05/2025	60412	R\$ 195.23
GFT4C16	279270S000078082	14/05/2025	60412	R\$ 195.23
GIX4A05	279270S000078120	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
GJG1C08	279270S000078128	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
GSV3230	279270S000078259	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
GSV3230	279270S000078256	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
HKF9D03	279270S000078110	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
HRI8F55	279270S000078054	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
HRL7I22	279270S000078172	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
HSD0488	279270S000078130	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
HSW0H88	279270S000078241	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
HTF5364	279270S000078230	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
HTF5364	279270S000078260	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
IGS5B05	279270S000078290	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
INZ2D56	279270S000078167	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
IQL4D01	279270S000078071	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
IRR2D35	279270S000078142	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
IWR7I81	279270S000078140	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
IXO6E80	279270S000078155	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
JSS5919	279270S000078218	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
JXI0235	279270S000078183	12/05/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 17 de 93

JXO1I11	279270S000078251	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
KMF2G07	279270S000078279	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
LZR1233	279270S000078270	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
LZV8E39	279270S000078053	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
MBO4E95	279270T000208152	21/05/2025	51851	R\$ 195.23
MBS8J65	279270S000078179	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
MDJ6314	279270S000078208	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
MDY7455	279270S000078237	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
MEB3D72	279270S000078069	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
MEB3D72	279270S000078288	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
MFR4511	279270S000078090	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
MHU0675	279270S000078066	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
MHY4D95	279270S000078223	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
MLF3358	279270S000078116	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
MWD5H63	279270S000078249	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
NDL6477	279270S000078204	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
NKP4G59	279270S000078213	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
NMY7A02	279270S000078233	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
OACOC92	279270S000078117	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
OBF1H80	279270T000207042	20/05/2025	65992	R\$ 293.47
ONB2J34	279270S000078254	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
PVP6B37	279270S000078104	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
QAE9I12	279270S000078181	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
QAG5B08	279270S000078236	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
QAJ1267	279270S000078248	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
QAS5C09	279270S000078131	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
QHT4I08	279270T000200302	19/05/2025	67000	R\$ 195.23
QHT4I08	279270T000200300	19/05/2025	50100	R\$ 880.41
QHT4I08	279270T000200303	19/05/2025	51180	R\$ 880.41
QHT4I08	279270T000200301	19/05/2025	66372	R\$ 195.23
QIJ8D04	279270S000078215	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
QIQ1119	279270S000078205	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
QNV3I11	279270S000078094	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
QQD4F54	279270S000078201	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
QUH7B18	279270S000078097	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
QXS1A65	279270S000078159	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
RBL3F56	279270T000208144	19/05/2025	60412	R\$ 195.23
RFC6B69	279270S000078064	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
RHB4D47	279270S000078057	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
RHE4I83	279270S000078096	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
RHS9B29	279270S000078072	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
SDT1B98	279270T000208150	21/05/2025	73662	R\$ 130.16
SEC9D52	279270S000078287	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEE0D66	279270S000078127	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEK0D79	279270S000078234	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEO1C92	279270S000078252	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
SET0H12	279270S000078144	09/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEX1G34	279270S000078177	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
SEY7H32	279270S000078173	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
SFC9I85	279270S000078182	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
SFM6B39	279270S000078190	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAI9D64	279270S000078210	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAL9J86	279270S000078178	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAM3I49	279270S000078216	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAO4I84	279270S000078176	11/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAV1E02	279270S000078194	12/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAV1E02	279270S000078286	15/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAV6J74	279270S000078202	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
TAX9I05	279270S000078150	10/05/2025	60503	R\$ 293.47
TBE4F61	279270T000208145	19/05/2025	60412	R\$ 195.23
TBH6B14	279270S000078133	09/05/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 18 de 93

TB18A25	279270S000078114	13/05/2025	60503	R\$ 293.47
TB18A25	279270S000078224	14/05/2025	60503	R\$ 293.47
TLK9D78	279270S000078289	16/05/2025	60503	R\$ 293.47
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAT3A04	279270K000188071	20/07/2025	74550	
ABJ6D87	279270S000080151	13/07/2025	60503	
ABL7B47	279270K000188414	24/07/2025	74550	
ACF0B51	279270K000188029	19/07/2025	74550	
ADB6322	279270S000080224	17/07/2025	60503	
ADE3D59	279270K000187982	19/07/2025	74550	
ADN2424	279270S000080110	11/07/2025	60503	
ADY7875	279270K000188007	19/07/2025	74550	
ADZ2485	279270S000080012	18/07/2025	60503	
AEB1889	279270K000188194	21/07/2025	74550	
AEK0226	279270S000080244	17/07/2025	60503	
AEQ3205	279270K000188183	21/07/2025	74550	
AES9251	279270K000187964	19/07/2025	74550	
AES9251	279270K000187955	19/07/2025	74550	
AEX3979	279270K000188268	21/07/2025	74550	
AEX3979	279270K000188182	20/07/2025	74550	
AEX3979	279270S000080275	15/07/2025	60503	
AEZ0083	279270S000080213	16/07/2025	60503	
AFF8921	279270K000188365	23/07/2025	57461	
AFK7A27	279270K000188230	21/07/2025	57461	
AFR2734	279270S000080072	16/07/2025	60503	
AFZ4738	279270K000188342	22/07/2025	74550	
AGG7G33	279270S000080135	12/07/2025	60503	
AGH3911	279270S000080264	12/07/2025	60503	
AGQ5E54	279270K000188125	20/07/2025	74550	
AGR7368	279270K000188190	21/07/2025	74550	
AHR7447	279270S000080126	12/07/2025	60503	
AIC7A26	279270K000188069	20/07/2025	74550	
AIF3985	279270K000188422	24/07/2025	57461	
AIG0608	279270K000187905	18/07/2025	74550	
AIK6391	279270K000188129	20/07/2025	74550	
AIO7074	279270K000188131	20/07/2025	74550	
AIY4B73	279270K000187933	18/07/2025	74630	
AJE2E93	279270K000187936	18/07/2025	74550	
AJH1D07	279270K000188180	20/07/2025	74550	
AJJ7A41	279270K000188264	21/07/2025	74550	
AJO5832	279270S000080250	18/07/2025	60503	
AJP7B35	279270K000187889	18/07/2025	57461	
AJQ0503	279270K000187998	19/07/2025	74550	
AJT2C29	279270K000188126	20/07/2025	74550	
AJW5873	279270K000188247	21/07/2025	74550	
AJY6B40	279270S000080140	12/07/2025	60503	
AKC1A98	279270K000187828	17/07/2025	74550	
AKD8755	279270K000188001	19/07/2025	74550	
AKE3421	279270S000080152	13/07/2025	60503	
AKF5887	279270K000188221	21/07/2025	57461	
AKJ5C13	279270K000188318	22/07/2025	74550	
AKK9762	279270S000080101	15/07/2025	60503	
AKM7G84	279270S000080237	17/07/2025	60503	
AKP4562	279270K000187709	16/07/2025	74550	
AKT3G83	279270K000187701	16/07/2025	74550	
AKU1B86	279270K000188019	19/07/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 19 de 93

AKZ3990	279270K000188276	22/07/2025	74630
ALB3A29	279270S000080099	12/07/2025	60503
ALB3E44	279270K000188358	23/07/2025	74550
ALC0H88	279270K000187921	18/07/2025	74550
ALG3J22	279270S000079973	12/07/2025	60503
ALJ0C62	279270K000188204	21/07/2025	74550
ALJ3899	279270K000187960	19/07/2025	74630
ALJ4I59	279270K000188188	21/07/2025	74630
ALJ8F16	279270S000080273	15/07/2025	60503
ALN5D89	279270S000080274	15/07/2025	60503
ALQ4I34	279270K000188000	19/07/2025	74550
ALT7771	279270K000188255	21/07/2025	74550
ALV0J93	279270K000188167	20/07/2025	74550
ALV2A84	279270K000188181	20/07/2025	74550
ALW0H12	279270S000079981	14/07/2025	60503
AMA1E01	279270S000080287	18/07/2025	60503
AME4446	279270K000188219	21/07/2025	74550
AMF7F06	279270S000080093	18/07/2025	60503
AMK9B66	279270K000187990	19/07/2025	74550
AMN5H91	279270S000080100	14/07/2025	60503
AMP7D16	279270S000079987	12/07/2025	60503
AMQ1187	279270K000187887	18/07/2025	74550
AMT0H67	279270S000079997	14/07/2025	60503
AMY2A28	279270K000188120	20/07/2025	74550
ANB1321	279270K000187931	18/07/2025	74550
ANF8975	279270K000187886	18/07/2025	74550
ANJ5I13	279270K000187716	16/07/2025	74550
ANJ5I13	279270K000187737	16/07/2025	74550
ANM4D32	279270S000080172	14/07/2025	60503
ANN3I57	279270S000079974	12/07/2025	60503
ANO5B36	279270K000188002	19/07/2025	74550
ANW2H82	279270K000187832	17/07/2025	74550
ANW2I59	279270K000187885	18/07/2025	74550
ANW2I59	279270K000188375	23/07/2025	74550
ANZ6353	279270K000187821	17/07/2025	74630
ANZ6353	279270K000187835	17/07/2025	74550
AOF9I29	279270S000080288	18/07/2025	60503
AOG3H88	279270S000080003	15/07/2025	60503
AOG6262	279270K000188429	24/07/2025	74550
AOH7853	279270K000188352	23/07/2025	74550
AOI5H34	279270S000080159	13/07/2025	60503
AOI8G35	279270S000080229	17/07/2025	60503
AON3I22	279270K000187788	17/07/2025	57461
AOS0G49	279270K000188151	20/07/2025	74550
AOT0312	279270K000188195	21/07/2025	74550
AOU4J30	279270S000080257	18/07/2025	60503
AOX1C60	279270K000187789	17/07/2025	74550
AOX9B21	279270K000188053	19/07/2025	74550
AOZ9832	279270K000188285	22/07/2025	74630
APA0598	279270S000080150	13/07/2025	60503
APB6D24	279270K000187735	16/07/2025	74550
APB6D24	279270K000188229	21/07/2025	74550
APE4G05	279270S000080283	17/07/2025	60503
APF3407	279270K000187752	16/07/2025	74550
APF3A18	279270K000187718	16/07/2025	74550
APF3A18	279270K000187824	17/07/2025	74550
APF9H63	279270S000080157	13/07/2025	60503
APG5J59	279270S000080189	15/07/2025	60503
APH2J67	279270K000187786	17/07/2025	74630
API3765	279270S000080014	17/07/2025	60503
API3765	279270S000080279	17/07/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 20 de 93

APK2C85	279270S000080164	13/07/2025	60503
APK3439	279270K000188297	22/07/2025	74550
APL4147	279270K000187978	19/07/2025	74550
APN5E00	279270S000080120	11/07/2025	60503
APP0D14	279270S000080262	18/07/2025	60503
APR5H48	279270K000188272	22/07/2025	74550
APX3412	279270S000080282	17/07/2025	60503
APZ8J13	279270S000080261	18/07/2025	60503
AQA4339	279270K000187937	18/07/2025	74630
AQB4F12	279270S000079988	12/07/2025	60503
AQC8524	279270K000187979	19/07/2025	74550
AQD6485	279270K000187811	17/07/2025	74550
AQE5I70	279270K000188024	19/07/2025	74550
AQH4G41	279270S000080054	12/07/2025	60503
AQK2053	279270S000080092	18/07/2025	60503
AQO5C81	279270S000079978	13/07/2025	60503
AQV3D21	279270K000188067	20/07/2025	74630
AQX9I63	279270S000080095	11/07/2025	60503
AQY4J87	279270K000187919	18/07/2025	74550
ARA5I39	279270S000080254	18/07/2025	60503
ARB3577	279270K000188092	20/07/2025	74550
ARC6C21	279270K000188240	21/07/2025	74550
ARF6G98	279270S000080205	16/07/2025	60503
ARI0F22	279270S000080246	18/07/2025	60503
ARJ0G97	279270K000187805	17/07/2025	74550
ARL6D57	279270S000080084	17/07/2025	60503
ARO4345	279270K000187751	16/07/2025	74550
ART5G31	279270K000187766	17/07/2025	74550
ART7E99	279270K000187966	19/07/2025	74550
ARU7H46	279270S000080231	17/07/2025	60503
ARU9J02	279270K000188224	21/07/2025	74550
ARZ0D42	279270S000080025	11/07/2025	60503
ARZ9J08	279270S000080098	11/07/2025	60503
ASB4C10	279270K000188168	20/07/2025	74550
ASG0H05	279270S000080130	12/07/2025	60503
ASG4790	279270K000187976	19/07/2025	74550
ASG4F78	279270K000188011	19/07/2025	74550
ASG7B27	279270K000187825	17/07/2025	74550
ASK8904	279270S000080073	16/07/2025	60503
ASK9F21	279270K000187836	17/07/2025	74630
ASO8F30	279270K000187866	18/07/2025	74550
ASU2092	279270S000080027	12/07/2025	60503
ASY0D11	279270K000188094	20/07/2025	74550
ASY7B46	279270K000188336	22/07/2025	74550
ATI4G84	279270K000188289	22/07/2025	57461
ATK8943	279270K000187764	17/07/2025	74550
ATL0A14	279270K000188216	21/07/2025	74550
ATN9G45	279270K000188174	20/07/2025	74630
ATO5E05	279270S000080214	16/07/2025	60503
ATS0956	279270S000080175	14/07/2025	60503
ATV8370	279270S000080169	14/07/2025	60503
ATW3I46	279270S000080232	17/07/2025	60503
ATW7E94	279270S000080116	11/07/2025	60503
ATX1256	279270K000188082	20/07/2025	74630
ATX1256	279270K000188136	20/07/2025	74550
ATZ0613	279270K000187768	17/07/2025	74630
ATZ8H59	279270S000080147	13/07/2025	60503
ATZ9D20	279270K000188301	22/07/2025	74550
AUA5G93	279270K000188238	21/07/2025	74550
AUD2365	279270S000080050	11/07/2025	60503
AUE9E82	279270K000187837	17/07/2025	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 21 de 93

AUE9J75	279270S000080011	18/07/2025	60503
AUF3649	279270K000187879	18/07/2025	74550
AUG3E52	279270S000080156	13/07/2025	60503
AUH8A44	279270K000187953	19/07/2025	74550
AUI1F88	279270K000188277	22/07/2025	74550
AUI2A70	279270K000188430	24/07/2025	74550
AUJ1J22	279270S000080226	17/07/2025	60503
AUM0C82	279270S000080209	16/07/2025	60503
AUN5H07	279270K000187770	17/07/2025	74550
AUQ8D14	279270K000188250	21/07/2025	74550
AUU6F35	279270S000080188	15/07/2025	60503
AUV2532	279270K000187878	18/07/2025	74550
AUW1A77	279270K000188157	20/07/2025	74630
AUW5G02	279270K000187971	19/07/2025	74550
AUX4H77	279270K000188222	21/07/2025	74550
AUY1616	279270K000188128	20/07/2025	74550
AVA2925	279270S000080235	17/07/2025	60503
AVA2F39	279270S000080286	18/07/2025	60503
AVA3B63	279270K000188305	22/07/2025	74550
AVA3H75	279270K000188413	24/07/2025	74630
AVA4I24	279270E000089356	09/07/2025	55412
AVB6A60	279270K000188017	19/07/2025	74550
AVD4A84	279270K000187749	16/07/2025	74630
AVE2440	279270S000080105	10/07/2025	60503
AVE6342	279270K000188366	23/07/2025	57461
AVF0I36	279270K000187730	16/07/2025	74550
AVJ6D33	279270K000188424	24/07/2025	74550
AVN8H96	279270K000188097	20/07/2025	74550
AVQ6482	279270K000187727	16/07/2025	74550
AVR1E58	279270K000187776	17/07/2025	74550
AVS7645	279270K000187733	16/07/2025	74550
AVS9A36	279270S000080124	12/07/2025	60503
AVX4A62	279270K000187930	18/07/2025	74550
AVY0G53	279270K000187862	18/07/2025	74550
AVZ9J24	279270K000188279	22/07/2025	74550
AWE5C65	279270K000188251	21/07/2025	74550
AWH2A32	279270K000187767	17/07/2025	74550
AWJ1G19	279270S000080190	15/07/2025	60503
AWQ8C87	279270K000188055	19/07/2025	74550
AWR1A19	279270K000188384	23/07/2025	57461
AWV3G00	279270K000188260	21/07/2025	74550
AWY2469	279270K000187791	17/07/2025	74550
AWY3E40	279270K000188339	22/07/2025	74550
AXB0186	279270S000080096	11/07/2025	60503
AXC0A47	279270K000188379	23/07/2025	74630
AXC9290	279270S000080023	18/07/2025	56732
AXD0H51	279270S000080109	11/07/2025	60503
AXE2395	279270K000188100	20/07/2025	74550
AXE9331	279270K000188266	21/07/2025	74630
AXE9G38	279270S000080034	14/07/2025	60503
AXG2D45	279270K000188108	20/07/2025	74550
AXG9428	279270S000080107	11/07/2025	60503
AXL2673	279270S000080017	13/07/2025	60503
AXL4G35	279270K000188143	20/07/2025	74550
AXP3E79	279270K000188373	23/07/2025	74630
AXR7960	279270K000188308	22/07/2025	74550
AXW5H78	279270K000187962	19/07/2025	74550
AYA6B17	279270K000188030	19/07/2025	74550
AYB4F14	279270S000080061	14/07/2025	60503
AYB5D34	279270K000187927	18/07/2025	74550
AYD2A15	279270K000188148	20/07/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 22 de 93

AYE5E99	279270S000080234	17/07/2025	60503
AYF4842	279270S000079982	14/07/2025	60503
AYG1D41	279270K000188103	20/07/2025	74550
AYG1D41	279270K000188078	20/07/2025	74550
AYG1D41	279270K000188079	20/07/2025	74550
AYG2C25	279270S000080108	11/07/2025	60503
AYG3E41	279270K000188177	20/07/2025	74550
AYG5639	279270K000188009	19/07/2025	74550
AYI9C64	279270K000187702	16/07/2025	74550
AYL9671	279270K000187843	18/07/2025	74630
AYM7A39	279270K000188319	22/07/2025	74550
AYN4D69	279270K000188155	20/07/2025	74550
AYO0H04	279270K000188015	19/07/2025	74550
AYO6I07	279270S000080167	14/07/2025	60503
AYP2B89	279270S000080219	17/07/2025	60503
AYP5C67	279270S000080066	14/07/2025	60503
AYR1C71	279270K000188330	22/07/2025	74550
AYZ9B03	279270K000188337	22/07/2025	74550
AZA8I53	279270K000187893	18/07/2025	57461
AZB5J26	279270K000187999	19/07/2025	74550
AZC4I59	279270S000080070	15/07/2025	60503
AZE2771	279270S000080238	17/07/2025	60503
AZF8F18	279270K000187900	18/07/2025	74550
AZF8H71	279270S000079993	13/07/2025	60503
AZH4D13	279270K000187961	19/07/2025	74550
AZL3D38	279270K000188025	19/07/2025	74550
AZN9728	279270K000187939	19/07/2025	74550
AZP0H67	279270S000079976	13/07/2025	60503
AZP2I94	279270K000187863	18/07/2025	74550
AZP2I94	279270K000188344	23/07/2025	74550
AZP9686	279270S000080131	12/07/2025	60503
AZQ1E40	279270K000188233	21/07/2025	74630
AZS6C21	279270S000080185	15/07/2025	60503
AZU0I50	279270K000188361	23/07/2025	74550
AZV4F72	279270K000188316	22/07/2025	74550
AZW0B25	279270K000188197	21/07/2025	74550
AZW2D17	279270K000188333	22/07/2025	74550
AZY1C17	279270K000188152	20/07/2025	74550
BAB6A91	279270S000080077	16/07/2025	60503
BAB8424	279270S000080029	13/07/2025	60503
BAE3600	279270K000188044	19/07/2025	74550
BAH2D89	279270S000080162	13/07/2025	60503
BAI7F31	279270K000188420	24/07/2025	74550
BAJ8J68	279270K000188036	19/07/2025	74550
BAL7558	279270S000080041	17/07/2025	60503
BAM4107	279270K000187710	16/07/2025	74550
BAO8541	279270K000188242	21/07/2025	74550
BAS1C86	279270S000080026	12/07/2025	60503
BAS3I51	279270K000187842	17/07/2025	74550
BAX7404	279270S000080052	12/07/2025	60503
BAX7404	279270S000080062	14/07/2025	60503
BAX7D78	279270K000188121	20/07/2025	74550
BAY6B19	279270S000079972	12/07/2025	60503
BBA5E83	279270K000188256	21/07/2025	74550
BBB0D86	279270K000188163	20/07/2025	74550
BBD5379	279270K000187725	16/07/2025	57461
BBD9530	279270S000080111	11/07/2025	60503
BBE9B14	279270K000187739	16/07/2025	74550
BBE9B76	279270K000187833	17/07/2025	74550
BBE9F56	279270S000080037	16/07/2025	60503
BBF0D28	279270K000187820	17/07/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 23 de 93

BBF0D28	279270K000187808	17/07/2025	74630
BBF1548	279270K000188262	21/07/2025	74550
BBF3G92	279270K000188072	20/07/2025	74550
BBF8B43	279270S000080033	14/07/2025	60503
BBJ0448	279270K000188267	21/07/2025	74550
BBL5J10	279270S000080186	15/07/2025	60503
BBM8H46	279270S000080139	12/07/2025	60503
BBO0F71	279270K000187883	18/07/2025	74550
BBO7A82	279270S000080166	13/07/2025	60503
BBQ2C92	279270S000080068	15/07/2025	60503
BBQ2C92	279270S000080063	14/07/2025	60503
BBQ7G47	279270K000187864	18/07/2025	74550
BBQ7G67	279270K000187816	17/07/2025	74550
BBQ8732	279270K000187778	17/07/2025	74550
BBR5185	279270S000080064	14/07/2025	60503
BBS1204	279270S000080005	16/07/2025	60503
BBS8A64	279270K000188269	22/07/2025	74550
BBS8A64	279270K000188425	24/07/2025	74550
BBU8A05	279270K000188309	22/07/2025	57461
BBV1G83	279270K000187697	16/07/2025	74630
BBY1E90	279270S000080241	17/07/2025	60503
BCA3H52	279270S000080225	17/07/2025	60503
BCB6F81	279270S000080129	12/07/2025	60503
BCK0E51	279270K000188054	19/07/2025	74550
BCO3187	279270K000188061	19/07/2025	74710
BCP0E56	279270K000187851	18/07/2025	74550
BCS5F38	279270K000188124	20/07/2025	74550
BCS9F83	279270K000188021	19/07/2025	74550
BCT6F41	279270K000187793	17/07/2025	74550
BCT8G76	279270K000187762	17/07/2025	74710
BCV6I67	279270K000188110	20/07/2025	74550
BCY6B28	279270K000188141	20/07/2025	74550
BCY8H08	279270K000188098	20/07/2025	74550
BCZ1C52	279270K000187771	17/07/2025	74550
BCZ5D34	279270K000187938	19/07/2025	74550
BDC1G90	279270K000188311	22/07/2025	74550
BDD1I85	279270K000187874	18/07/2025	74550
BDD4B70	279270S000080148	13/07/2025	60503
BDD4B75	279270K000188351	23/07/2025	74550
BDF5F54	279270K000188223	21/07/2025	74550
BDH8G30	279270K000187988	19/07/2025	74550
BDH9B79	279270K000188074	20/07/2025	74630
BDI4G54	279270S000080165	13/07/2025	60503
BDI7A04	279270K000187704	16/07/2025	57461
BDI7D29	279270K000187958	19/07/2025	74550
BDI7F07	279270S000080080	17/07/2025	60503
BDJ2C09	279270K000187848	18/07/2025	74630
BDJ9J22	279270K000188175	20/07/2025	74550
BDM0749	279270S000080013	13/07/2025	60503
BDO3A42	279270K000188156	20/07/2025	74550
BDO9I36	279270K000188438	24/07/2025	74550
BDP2E17	279270K000188428	24/07/2025	74550
BDP6C33	279270K000187923	18/07/2025	74550
BDP9B31	279270K000188003	19/07/2025	74550
BDQ1H42	279270K000187963	19/07/2025	74550
BDR0I75	279270K000187975	19/07/2025	74630
BDR6A31	279270S000080048	18/07/2025	60503
BDY9H60	279270K000188270	22/07/2025	74550
BEA6F34	279270K000187796	17/07/2025	74550
BEC8E46	279270S000080155	13/07/2025	60503
BED8I15	279270K000188192	21/07/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 24 de 93

BEG2A55	279270S000080181	14/07/2025	60503
BEO6A34	279270S000080015	18/07/2025	60503
BEO7A10	279270S000080252	18/07/2025	60503
BEU2I41	279270S000080196	16/07/2025	60503
BEV8I31	279270S000080160	13/07/2025	60503
BEX3D96	279270S000080239	17/07/2025	60503
BEX9A48	279270K000188039	19/07/2025	74550
BEY8A62	279270K000187884	18/07/2025	74630
BGD7D17	279270K000188127	20/07/2025	74550
BLK3I85	279270K000188093	20/07/2025	74550
BNZ0I10	279270K000188209	21/07/2025	74550
BTI4732	279270S000080010	18/07/2025	60503
BYG1D30	279270S000080183	15/07/2025	60503
BYS6050	279270S000080036	15/07/2025	60503
CAP5856	279270K000188106	20/07/2025	74550
CCG8H89	279270K000187911	18/07/2025	74550
CCG8H89	279270K000188027	19/07/2025	74550
CCR6B92	279270S000080267	13/07/2025	60503
CDL5C77	279270K000187944	19/07/2025	74630
CDL5C77	279270K000187946	19/07/2025	74630
CDL5C77	279270K000187925	18/07/2025	74630
CDL5C77	279270K000188173	20/07/2025	74550
CDL5C77	279270K000188172	20/07/2025	74550
CEP0D75	279270K000187719	16/07/2025	57461
CFI2948	279270S000080176	14/07/2025	60503
CGB0416	279270K000187967	19/07/2025	74550
CID5C66	279270S000080168	14/07/2025	60503
CJQ3550	279270K000187829	17/07/2025	74550
CLP5E30	279270S000079991	13/07/2025	60503
CQI4E53	279270K000188401	23/07/2025	74550
CRC6360	279270K000187826	17/07/2025	74550
CUJ0G06	279270S000080256	18/07/2025	60503
CYL2995	279270K000187698	16/07/2025	74550
CYM5E69	279270S000080122	12/07/2025	60503
DDVOI18	279270K000188283	22/07/2025	74550
DGM4063	279270K000188378	23/07/2025	74550
DIP5H21	279270K000187992	19/07/2025	74550
DJD5C62	279270K000188231	21/07/2025	74550
DKC7J18	279270K000188161	20/07/2025	74550
DKD1E37	279270K000188028	19/07/2025	74550
DMB5672	279270S000080089	18/07/2025	60503
DMW6017	279270K000188123	20/07/2025	74550
DMX7D10	279270S000080195	16/07/2025	60503
DNC1E99	279270S000080276	16/07/2025	60503
DOH5176	279270K000188284	22/07/2025	74550
DOH5176	279270K000188208	21/07/2025	74550
DSR2094	279270S000080097	11/07/2025	60503
DUR3167	279270K000187873	18/07/2025	74550
DVM6E15	279270K000188041	19/07/2025	74550
DVM6E15	279270K000187763	17/07/2025	74550
DWA2487	279270K000188046	19/07/2025	74550
EAI5D06	279270S000079994	13/07/2025	60503
EAS1D85	279270K000188066	20/07/2025	74550
EDD4G15	279270K000187918	18/07/2025	74550
EEF1229	279270K000187909	18/07/2025	74550
EIG6298	279270K000188070	20/07/2025	74550
EIQ2C30	279270K000188226	21/07/2025	74550
EJC7733	279270K000187855	18/07/2025	74550
EQV3J34	279270K000187745	16/07/2025	74550
ETROG27	279270K000188228	21/07/2025	74550
EVP6E60	279270K000187747	16/07/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 25 de 93

EYD0F98	279270K000187695	16/07/2025	74550
EYI7B42	279270K000188385	23/07/2025	74550
FFL4I52	279270S000080192	15/07/2025	60503
FFW1A05	279270S000080121	11/07/2025	60503
FGA3G37	279270K000188357	23/07/2025	74550
FHW2D74	279270S000080180	14/07/2025	60503
FJE0F30	279270K000188399	23/07/2025	74550
FKG9F02	279270K000187935	18/07/2025	74550
FLT5G39	279270K000188217	21/07/2025	74550
FLY6C86	279270S000080143	12/07/2025	60503
FMS4G86	279270K000188122	20/07/2025	74550
FMU8A28	279270S000080091	18/07/2025	60503
FNF4G67	279270K000188296	22/07/2025	57461
FPG8E51	279270K000188395	23/07/2025	74630
FPG8E51	279270K000188394	23/07/2025	74550
FQK3C48	279270K000188412	24/07/2025	57461
FQL0E83	279270K000188102	20/07/2025	74550
FQO1G87	279270K000187700	16/07/2025	74550
FQP4F75	279270S000080118	11/07/2025	60503
FQP4H75	279270S000080281	17/07/2025	60503
FTL3G72	279270S000080024	10/07/2025	60503
FTV4J42	279270S000080170	14/07/2025	60503
FUA1F99	279270K000188317	22/07/2025	74550
FXX6I85	279270K000187965	19/07/2025	74550
FYV5D90	279270S000080115	11/07/2025	60503
FZD0G19	279270K000187997	19/07/2025	74550
GAT1F92	279270S000079995	13/07/2025	60503
GBC9J77	279270S000080277	16/07/2025	60503
GBE5271	279270K000188261	21/07/2025	74550
GDG6E92	279270K000188397	23/07/2025	74550
GDN9H35	279270K000188341	22/07/2025	74550
GDR9B23	279270S000080212	16/07/2025	60503
GFA3G84	279270K000188278	22/07/2025	57461
GHO0G59	279270K000188045	19/07/2025	74550
GIE1E11	279270K000187807	17/07/2025	74550
GJJ0F73	279270K000187795	17/07/2025	74550
GJN5F14	279270K000187743	16/07/2025	57461
GKH6I63	279270S000080278	17/07/2025	60503
GMX8D19	279270K000188020	19/07/2025	74550
HFR1329	279270S000080136	12/07/2025	60503
HFR2145	279270K000188035	19/07/2025	74550
HHE9F59	279270S000080280	17/07/2025	60503
HIC8F29	279270K000187774	17/07/2025	74550
HRPOF10	279270K000188166	20/07/2025	74550
HRR2006	279270K000188286	22/07/2025	74550
HSH8484	279270S000080075	16/07/2025	60503
HTL0254	279270S000080203	16/07/2025	60503
HTT7E66	279270K000188293	22/07/2025	74550
ICE1590	279270K000187945	19/07/2025	74710
IGH0270	279270K000187775	17/07/2025	57461
IJI0C39	279270K000187765	17/07/2025	74630
IJI9A85	279270S000080270	14/07/2025	60503
IMK6C21	279270K000187913	18/07/2025	74550
INB9J07	279270S000080223	17/07/2025	60503
INH7C93	279270K000188105	20/07/2025	74550
IOI6B46	279270K000188338	22/07/2025	74550
IRH1H06	279270K000188187	21/07/2025	74630
IRH1H06	279270K000188185	21/07/2025	74630
IRX7J50	279270K000187846	18/07/2025	74630
IUQ1B10	279270K000188302	22/07/2025	74630
IVR6I76	279270S000080197	16/07/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 26 de 93

IYB2484	279270K000187726	16/07/2025	74550
JCT2F19	279270K000188213	21/07/2025	74550
JGZ5D04	279270S000079986	11/07/2025	60503
JHG7371	279270K000187888	18/07/2025	74630
JKG4I34	279270S000080221	17/07/2025	60503
JNG0H13	279270K000188433	24/07/2025	74550
JRH0F17	279270K000187947	19/07/2025	74630
JSB8E23	279270K000187974	19/07/2025	74550
KFZ7342	279270S000080191	15/07/2025	60503
KHX0J33	279270K000188051	19/07/2025	74550
KJC2C11	279270K000187810	17/07/2025	74630
KPK4A59	279270K000188171	20/07/2025	57461
KXT4D13	279270K000188300	22/07/2025	74550
LKX6A63	279270K000187943	19/07/2025	74550
LMR7G19	279270K000188032	19/07/2025	74630
LOG8655	279270K000188063	19/07/2025	74550
LPL1E96	279270K000187973	19/07/2025	74550
LQI8H70	279270K000187940	19/07/2025	74550
LQL2G34	279270K000187857	18/07/2025	74550
LUL7C48	279270S000080193	15/07/2025	60503
LUZ0976	279270S000080220	17/07/2025	60503
MAN2F57	279270K000188402	23/07/2025	74550
MBD3H16	279270K000188246	21/07/2025	74550
MC11J65	279270K000187723	16/07/2025	74550
MCI4D83	279270S000079998	14/07/2025	60503
MCW6E17	279270K000188323	22/07/2025	74550
MEB3D72	279270K000188245	21/07/2025	74550
MEG5G29	279270K000188416	24/07/2025	57461
MFI7767	279270K000188178	20/07/2025	74550
MFK2193	279270S000080043	17/07/2025	60503
MFN2C30	279270K000188147	20/07/2025	74550
MGE7C07	279270K000187950	19/07/2025	74550
MHJ9A55	279270S000079999	14/07/2025	60503
MJJ5I11	279270K000188006	19/07/2025	74630
MJL0I79	279270K000187891	18/07/2025	74550
MJO9E36	279270K000187736	16/07/2025	74550
MJR9E08	279270K000187757	16/07/2025	74550
MJR9E08	279270K000187840	17/07/2025	74550
MKY7D69	279270S000080065	14/07/2025	60503
MMA4G24	279270K000187922	18/07/2025	74550
MQJ1I73	279270K000188139	20/07/2025	74550
MQJ1I73	279270K000187949	19/07/2025	74550
MRV7002	279270K000188154	20/07/2025	74630
MWV2500	279270K000187847	18/07/2025	74630
NAE6J93	279270K000188259	21/07/2025	74550
NEQ2136	279270K000188294	22/07/2025	74630
NEV9D02	279270S000079992	13/07/2025	60503
NGH8J95	279270S000080032	14/07/2025	60503
NGY1E80	279270K000188398	23/07/2025	74550
NIA8I54	279270S000080018	13/07/2025	60503
NJA1923	279270K000187956	19/07/2025	74550
NJC2A77	279270K000188356	23/07/2025	74550
NJR3754	279270K000188326	22/07/2025	74630
NJW7233	279270K000188133	20/07/2025	74550
NNR1J13	279270K000188343	22/07/2025	74550
NNR1J13	279270K000188084	20/07/2025	74630
NPY3G82	279270S000080028	12/07/2025	60503
NQB7I61	279270S000080142	12/07/2025	60503
NQH1H55	279270K000187901	18/07/2025	74550
NSB0129	279270S000080074	16/07/2025	60503
NSB5A65	279270T000208184	23/07/2025	61810



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 27 de 93

NSD9C40	279270S000080059	13/07/2025	60503
NSE0G88	279270K000188004	19/07/2025	74550
NSZ2A96	279270K000188049	19/07/2025	74630
NUF5B84	279270K000188050	19/07/2025	74550
NUL1E59	279270K000188159	20/07/2025	74550
NWE0J65	279270K000188225	21/07/2025	74550
NXI0I53	279270K000188012	19/07/2025	74630
NYQ8713	279270K000187916	18/07/2025	74550
OAP5J33	279270K000188090	20/07/2025	74550
OBE3G31	279270S000080078	16/07/2025	60503
OBG5B00	279270K000187728	16/07/2025	74630
OEI6F72	279270K000188212	21/07/2025	74630
OFF1196	279270K000188367	23/07/2025	74550
OFS2G69	279270S000080022	18/07/2025	60503
OFS2G69	279270K000187841	17/07/2025	74630
OGB6D62	279270K000188062	19/07/2025	74550
OGF0J07	279270K000187800	17/07/2025	74550
OIM1414	279270K000188202	21/07/2025	74550
OKF8C96	279270S000080125	12/07/2025	60503
OKG7D79	279270K000188348	23/07/2025	57461
OOG8H56	279270S000080086	17/07/2025	60503
OOJ7C92	279270K000188068	20/07/2025	74630
OOR3F15	279270K000187814	17/07/2025	74550
OPATJ58	279270K000188295	22/07/2025	74550
OYO8G84	279270K000188211	21/07/2025	57461
PCS2G57	279270S000080153	13/07/2025	60503
PCW2B75	279270K000188087	20/07/2025	74550
PGQ6C45	279270S000080104	10/07/2025	60503
PHK5A75	279270S000080004	16/07/2025	60503
PRR8G82	279270S000080217	17/07/2025	60503
PRZ7H88	279270K000187996	19/07/2025	74550
PVS1237	279270S000080007	17/07/2025	60503
PZB1A81	279270S000080008	17/07/2025	60503
PZI7E95	279270K000188427	24/07/2025	74550
PZJ7559	279270K000188130	20/07/2025	74630
PZK8D78	279270K000188396	23/07/2025	74550
PZS2C07	279270K000188218	21/07/2025	74550
PZT6H53	279270K000188010	19/07/2025	74550
QAH8I12	279270K000188346	23/07/2025	74550
QAM6H41	279270K000188235	21/07/2025	74550
QAR1D99	279270K000188022	19/07/2025	74550
QAR2H53	279270K000188016	19/07/2025	74550
QIO1C05	279270K000187934	18/07/2025	74550
QIW1I09	279270K000187809	17/07/2025	74550
QIY3D42	279270S000080255	18/07/2025	60503
QJO7I03	279270K000187890	18/07/2025	74550
QLK6H35	279270K000188421	24/07/2025	74550
QNI2E92	279270K000188237	21/07/2025	74550
QOI7A02	279270K000187858	18/07/2025	74550
QON8I96	279270S000080198	16/07/2025	60503
QOV6E95	279270K000188200	21/07/2025	74550
QPI6F98	279270K000188258	21/07/2025	74550
QPO4J73	279270K000187932	18/07/2025	74550
QTP4G48	279270K000187748	16/07/2025	74550
QWU6I07	279270K000187699	16/07/2025	74550
QXU2B17	279270K000188437	24/07/2025	74630
RAC5A74	279270S000080215	16/07/2025	60503
RAO8J10	279270K000188160	20/07/2025	74550
RAT0B02	279270K000187803	17/07/2025	74550
RDCOC76	279270K000188418	24/07/2025	74550
REZ2E67	279270K000188099	20/07/2025	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 28 de 93

RFE4E40	279270K000188162	20/07/2025	74550
RFI4I16	279270K000187959	19/07/2025	74550
RGC4F84	279270K000188324	22/07/2025	74550
RHC6J19	279270S000080094	11/07/2025	60503
RHE1C30	279270S000080117	11/07/2025	60503
RHE6C53	279270K000188432	24/07/2025	74550
RHF6J50	279270S000080088	18/07/2025	60503
RHL8F45	279270K000188064	19/07/2025	74550
RHM0B84	279270S000080199	16/07/2025	60503
RHM3F74	279270K000187896	18/07/2025	74550
RHP3D12	279270K000188376	23/07/2025	74710
RHQ4I78	279270K000188322	22/07/2025	74550
RHQ5D98	279270K000188374	23/07/2025	74550
RHS1E14	279270K000188137	20/07/2025	74550
RHW4B99	279270K000188038	19/07/2025	74550
RLA1A57	279270K000188095	20/07/2025	74550
RMM0J03	279270K000187729	16/07/2025	74550
RMM3G09	279270S000080184	15/07/2025	60503
RND2A46	279270S000080284	17/07/2025	60503
RRC1F82	279270K000188047	19/07/2025	74550
RRW8E07	279270K000188037	19/07/2025	74550
RTF1J76	279270S000080158	13/07/2025	60503
RUN8J37	279270S000080071	16/07/2025	60503
RUSTG70	279270K000188158	20/07/2025	74550
RXX5G08	279270K000188380	23/07/2025	74550
SCX8A70	279270K000188335	22/07/2025	74550
SDA7E04	279270K000187980	19/07/2025	74630
SDR2F60	279270K000188389	23/07/2025	74550
SDS3I45	279270K000188405	23/07/2025	74550
SDU7C59	279270K000187870	18/07/2025	74550
SDW3B82	279270K000188362	23/07/2025	74550
SDY9A75	279270K000188210	21/07/2025	74550
SDY9C11	279270K000188254	21/07/2025	74550
SEB9F40	279270K000187712	16/07/2025	74550
SEE1B98	279270S000080006	16/07/2025	60503
SEE4G12	279270K000188329	22/07/2025	74550
SEH2C23	279270K000188026	19/07/2025	74550
SEH5A74	279270K000187904	18/07/2025	74550
SEJ2C54	279270K000187983	19/07/2025	57461
SEJ5B47	279270K000188349	23/07/2025	74550
SEL8D13	279270K000187782	17/07/2025	74550
SEM2B07	279270S000080102	17/07/2025	60503
SEO8A82	279270K000187812	17/07/2025	74550
SEO9B51	279270S000080285	18/07/2025	60503
SEP1B82	279270K000188328	22/07/2025	74550
SET0F10	279270K000188423	24/07/2025	74550
SEU7E42	279270K000188153	20/07/2025	74550
SEU7E42	279270K000188117	20/07/2025	74550
SEV3F00	279270K000188179	20/07/2025	74550
SEX4G01	279270K000187804	17/07/2025	74550
SEX4G01	279270K000187929	18/07/2025	74710
SEX4G01	279270K000188164	20/07/2025	74710
SEX4G01	279270K000187928	18/07/2025	74710
SEZ3A64	279270K000187753	16/07/2025	74550
SEZ6A50	279270K000188042	19/07/2025	74550
SEZ8F36	279270K000187713	16/07/2025	74550
SFB8C31	279270K000187773	17/07/2025	57461
SFE9E10	279270K000188113	20/07/2025	74550
SFF0E69	279270K000188199	21/07/2025	74550
SFG2F92	279270K000188101	20/07/2025	74550
SFH1F79	279270K000187881	18/07/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 29 de 93

SFH5E12	279270K000188363	23/07/2025	74550
SFI4D46	279270K000188327	22/07/2025	74550
SFI6B56	279270K000187790	17/07/2025	74550
SFK7H21	279270K000188391	23/07/2025	74550
SFL4I07	279270S000080242	17/07/2025	60503
SHA4I81	279270K000188086	20/07/2025	74630
SHB0E70	279270K000188132	20/07/2025	74630
SHE2E45	279270K000187865	18/07/2025	74550
SHP5E59	279270K000188321	22/07/2025	74550
SHS7J26	279270S000079985	11/07/2025	60503
SIP6H11	279270K000188220	21/07/2025	74550
SJB2D37	279270S000080051	11/07/2025	60503
SPROF55	279270K000187853	18/07/2025	74550
SRR2J07	279270S000080227	17/07/2025	60503
SXL5E88	279270K000188150	20/07/2025	74550
SXU5B76	279270S000080087	17/07/2025	60503
SXU5B76	279270S000080076	16/07/2025	60503
TAI2A37	279270K000188014	19/07/2025	74630
TAI6I00	279270K000188370	23/07/2025	74550
TAJ2C37	279270S000080044	17/07/2025	60503
TAJ9F77	279270K000187696	16/07/2025	74550
TAJ9I24	279270K000187876	18/07/2025	74550
TAK7I71	279270S000080222	17/07/2025	60503
TAL7F13	279270S000080079	17/07/2025	60503
TAL7F24	279270S000080002	15/07/2025	60503
TAM7B22	279270S000080177	14/07/2025	60503
TAN2B72	279270K000188140	20/07/2025	74550
TAN4J58	279270K000188253	21/07/2025	74550
TAR3F42	279270K000188203	21/07/2025	74550
TAS7E07	279270S000080114	11/07/2025	60503
TAT3J50	279270S000080228	17/07/2025	60503
TAW5G99	279270K000188184	21/07/2025	74550
TAX3F62	279270K000187986	19/07/2025	57461
TAX4D48	279270S000080243	17/07/2025	60503
TAX5I17	279270S000080245	18/07/2025	60503
TAX6A35	279270S000080060	13/07/2025	60503
TAY4I32	279270K000188201	21/07/2025	74550
TBA9F83	279270S000080046	17/07/2025	60503
TBC5J60	279270K000188314	22/07/2025	74550
TBD7F74	279270K000187722	16/07/2025	74550
TBD7F74	279270K000187995	19/07/2025	74550
TBD7F74	279270K000188265	21/07/2025	74550
TBE7G02	279270K000188215	21/07/2025	74550
TBJ7J28	279270K000187818	17/07/2025	74550
TBM4B89	279270S000079980	14/07/2025	60503
TBM4B89	279270S000080263	10/07/2025	60503
TBN4D41	279270K000188347	23/07/2025	74550
TBO4H06	279270K000188393	23/07/2025	74630
TBP1G13	279270K000188198	21/07/2025	57461
TBP7I98	279270K000187802	17/07/2025	74550
TBQ3B02	279270S000080289	18/07/2025	60503
TBR5E25	279270K000187894	18/07/2025	74550
TCS2F36	279270K000188288	22/07/2025	74550
TCZ2E84	279270K000187845	18/07/2025	74550
TEN8A89	279270K000188252	21/07/2025	74550
TES9G98	279270K000187799	17/07/2025	74550
TJF3G10	279270S000080040	16/07/2025	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 30 de 93

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 12/09/2025.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
ABO6G44	279270E000089286	11/07/2025	55412	
ACS7G70	279270E000089309	10/07/2025	55412	
ACX0607	279270E000089386	09/07/2025	55412	
AEQ7J87	279270T000195747	22/07/2025	76331	
AFC8828	279270E000089407	08/07/2025	55412	
AFK2139	279270E000089409	08/07/2025	55412	
AGB5124	279270E000089438	08/07/2025	55412	
AGP9755	279270T000189952	22/07/2025	51851	
AGY6B65	279270E000089436	08/07/2025	55412	
AHG3334	279270T000189953	23/07/2025	60412	
AHQ8I57	279270E000089329	10/07/2025	55412	
AII0069	279270E000089240	12/07/2025	55412	
AJK9D62	279270T000194997	23/07/2025	72340	
AKA1C22	279270E000089289	11/07/2025	55412	
AKC8I87	279270E000089274	11/07/2025	55412	
AKD6I49	279270E000089391	09/07/2025	55412	
AKD6I49	279270E000089487	07/07/2025	55412	
AKD6I49	279270E000089346	10/07/2025	55412	
AKD6I49	279270E000089441	08/07/2025	55412	
AKR1A93	279270E000089370	09/07/2025	55412	
AKR1A93	279270E000089248	11/07/2025	55412	
AKR1A93	279270E000089463	07/07/2025	55412	
AKR1A93	279270E000089320	10/07/2025	55412	
AKR1A93	279270E000089233	12/07/2025	55412	
AKY0I02	279270E000089413	08/07/2025	55412	
AMJ9J25	279270T000198675	24/07/2025	56731	
AMZ5E33	279270E000089270	11/07/2025	55412	
AMZ5E33	279270E000089321	10/07/2025	55412	
ANK5C47	279270T000189951	22/07/2025	51851	
ANY6402	279270T000188987	23/07/2025	58191	
AOD6385	279270E000089281	11/07/2025	55412	
AOI6049	279270E000089301	10/07/2025	55412	
APB3728	279270E000089210	12/07/2025	55412	
APX0483	279270E000089222	12/07/2025	55412	
AQB2E41	279270E000089492	07/07/2025	55412	
AQB2E41	279270E000089372	09/07/2025	55412	
AQI2C40	279270E000089323	10/07/2025	55412	
AQW5G30	279270E000089225	12/07/2025	55412	
ARC5C26	279270E000089470	07/07/2025	55412	
ARD5451	279270E000089249	11/07/2025	55412	
ARG1097	279270E000089462	07/07/2025	55412	
ARI3B08	279270E000089351	09/07/2025	55412	
ARY3E65	279270E000089485	07/07/2025	55412	
ARZ5G82	279270E000089429	08/07/2025	55412	
ASI7J36	279270E000089433	08/07/2025	55412	
ASW8F40	279270E000089481	07/07/2025	55412	
ASZ9888	279270E000089311	10/07/2025	55412	
ATG9J38	279270E000089243	12/07/2025	55412	
ATK1C83	279270E000089341	10/07/2025	55412	
ATL0249	279270E000089488	07/07/2025	55412	
ATR2E09	279270E000089303	10/07/2025	55412	
ATV7F53	279270T000194996	23/07/2025	76331	
ATW4E86	279270E000089474	07/07/2025	55412	
AUD8018	279270E000089345	10/07/2025	55412	
AUD8018	279270E000089368	09/07/2025	55412	
AUM3I31	279270E000089277	11/07/2025	55412	
AUN2D04	279270E000089453	07/07/2025	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 31 de 93

AVD4F56	279270E000089445	07/07/2025	55412
AVH5H54	279270E000089333	10/07/2025	55412
AVN4890	279270E000089439	08/07/2025	55412
AVN4890	279270E000089443	07/07/2025	55412
AVQ1G62	279270NIC0065734	05/07/2025	50020
AVQ1G62	279270NIC0065731	05/07/2025	50020
AWB5J78	279270E000089451	07/07/2025	55412
AWB5J78	279270E000089419	08/07/2025	55412
AWG0830	279270E000089396	08/07/2025	55412
AWG1A03	279270E000089223	12/07/2025	55412
AWK7974	279270E000089219	12/07/2025	55412
AWQ4J18	279270E000089296	11/07/2025	55412
AWR1F26	279270E000089261	11/07/2025	55412
AWT3H83	279270E000089338	10/07/2025	55412
AWW3875	279270E000089212	12/07/2025	55412
AWX4639	279270E000089467	07/07/2025	55412
AWX4639	279270E000089348	10/07/2025	55412
AWZ4A33	279270E000089458	07/07/2025	55412
AXOOD84	279270E000089215	12/07/2025	55412
AXQ7B25	279270E000089387	09/07/2025	55412
AYE3148	279270E000089401	08/07/2025	55412
AYI5946	279270E000089342	10/07/2025	55412
AYL7618	279270E000089224	12/07/2025	55412
AYO3F18	279270E000089490	07/07/2025	55412
AYP1B36	279270NIC0065726	05/07/2025	50020
AYS7C59	279270E000089397	08/07/2025	55412
AYT0126	279270NIC0065725	05/07/2025	50020
AZC4I59	279270E000089267	11/07/2025	55412
AZC4I59	279270E000089350	10/07/2025	55412
AZE8G44	279270E000089318	10/07/2025	55412
AZF6674	279270E000089238	12/07/2025	55412
AZL4302	279270E000089264	11/07/2025	55412
AZL8960	279270T000181040	23/07/2025	65992
BAA6E75	279270E000089411	08/07/2025	55412
BAC7G01	279270T000189954	23/07/2025	73662
BAF0I37	279270E000089317	10/07/2025	55412
BAN3066	279270T000194995	23/07/2025	72340
BAV9989	279270NIC0065735	05/07/2025	50020
BBG6E51	279270E000089434	08/07/2025	55412
BBG8153	279270E000089395	09/07/2025	55412
BBG8153	279270E000089423	08/07/2025	55412
BBH1E68	279270NIC0065729	05/07/2025	50020
BBH1E68	279270NIC0065728	05/07/2025	50020
BBN0496	279270E000089355	09/07/2025	55412
BBP8E14	279270E000089327	10/07/2025	55412
BBU3I39	279270E000089211	12/07/2025	55412
BBU9I58	279270E000089371	09/07/2025	55412
BBV9J77	279270E000089271	11/07/2025	55412
BBV9J77	279270E000089367	09/07/2025	55412
BCE3258	279270NIC0065733	05/07/2025	50020
BCI3979	279270E000089259	11/07/2025	55412
BCS6D66	279270E000089352	09/07/2025	55412
BCT3B24	279270E000089308	10/07/2025	55412
BCT7B10	279270E000089205	12/07/2025	55412
BDG1I24	279270E000089209	12/07/2025	55412
BDM0D25	279270E000089258	11/07/2025	55412
BDP1F49	279270E000089336	10/07/2025	55412
BDY9E71	279270NIC0065732	05/07/2025	50020
BED7G61	279270E000089376	09/07/2025	55412
BEK9G01	279270E000089269	11/07/2025	55412
BER9B92	279270E000089456	07/07/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 32 de 93

BEW3J16	279270E000089435	08/07/2025	55412
BEX4A77	279270E000089335	10/07/2025	55412
BEZ1630	279270E000089299	10/07/2025	55412
BVM1J40	279270E000089204	12/07/2025	55412
BXD3I65	279270E000089268	11/07/2025	55412
CCE8978	279270E000089282	11/07/2025	55412
CJM3F30	279270E000089442	08/07/2025	55412
CJM3F30	279270E000089349	10/07/2025	55412
CJM3F30	279270E000089452	07/07/2025	55412
CMN2D41	279270E000089304	10/07/2025	55412
CSY2491	279270E000089217	12/07/2025	55412
DEB7C14	279270E000089484	07/07/2025	55412
DES5524	279270E000089383	09/07/2025	55412
DIW8G77	279270E000089284	11/07/2025	55412
DNC1E99	279270T000203116	22/07/2025	70561
DUE5E17	279270E000089290	11/07/2025	55412
EGP0964	279270E000089275	11/07/2025	55412
EGP0964	279270E000089328	10/07/2025	55412
EGP0964	279270E000089471	07/07/2025	55412
ENT1A80	279270T000194999	24/07/2025	72340
ERZ5C16	279270E000089460	07/07/2025	55412
EYT5A69	279270E000089379	09/07/2025	55412
EZV3B73	279270E000089279	11/07/2025	55412
FDP9H50	279270E000089325	10/07/2025	55412
FFH9E61	279270E000089417	08/07/2025	55412
FSP4I81	279270E000089276	11/07/2025	55412
FVL7H91	279270E000089364	09/07/2025	55412
FYH9056	279270E000089340	10/07/2025	55412
GGW5C12	279270E000089273	11/07/2025	55412
GTI2I25	279270T000205415	22/07/2025	65992
HDF4G45	279270E000089263	11/07/2025	55412
HEW1399	279270E000089420	08/07/2025	55412
HFR2145	279270E000089283	11/07/2025	55412
HNB1I13	279270E000089343	10/07/2025	55412
HOG0J58	279270E000089464	07/07/2025	55412
IPA5618	279270E000089220	12/07/2025	55412
IRA5I35	279270E000089241	12/07/2025	55412
IRI9G86	279270E000089418	08/07/2025	55412
IRI9G86	279270E000089288	11/07/2025	55412
JJI9646	279270E000089440	08/07/2025	55412
JQE3E33	279270E000089392	09/07/2025	55412
JRW9G14	279270E000089272	11/07/2025	55412
JTK1969	279270T000205410	19/07/2025	51180
LBO8802	279270T000181039	22/07/2025	53470
LMD2I51	279270E000089247	11/07/2025	55412
LRN1B50	279270E000089375	09/07/2025	55412
MFY7C12	279270E000089357	09/07/2025	55412
MOG0D81	279270E000089475	07/07/2025	55412
NCT1I33	279270E000089455	07/07/2025	55412
NEP8211	279270E000089404	08/07/2025	55412
NIZ2J09	279270E000089203	12/07/2025	55412
NRN0114	279270E000089237	12/07/2025	55412
NTE4E74	279270E000089306	10/07/2025	55412
NUG7B98	279270E000089449	07/07/2025	55412
NUP8E49	279270E000089476	07/07/2025	55412
NYG7J31	279270E000089358	09/07/2025	55412
OFE2D64	279270E000089292	11/07/2025	55412
OFH6D87	279270E000089426	08/07/2025	55412
OFH6D87	279270E000089469	07/07/2025	55412
OGB4E97	279270E000089253	11/07/2025	55412
PCW2B75	279270T000181042	23/07/2025	65992



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 33 de 93

PVS1D15	279270E000089377	09/07/2025	55412	
PWI4731	279270E000089479	07/07/2025	55412	
PWJ8A51	279270E000089489	07/07/2025	55412	
PWJ9J44	279270E000089300	10/07/2025	55412	
PWY7F11	279270E000089250	11/07/2025	55412	
PXM7941	279270E000089331	10/07/2025	55412	
PXV9E76	279270E000089461	07/07/2025	55412	
PYF4F32	279270E000089298	10/07/2025	55412	
QAW7H29	279270E000089221	12/07/2025	55412	
QCI3F24	279270E000089337	10/07/2025	55412	
QCI3F24	279270E000089366	09/07/2025	55412	
QEN6C36	279270E000089478	07/07/2025	55412	
QIQ7E94	279270T000181041	23/07/2025	76252	
QKO1I03	279270E000089416	08/07/2025	55412	
QOX8E19	279270E000089314	10/07/2025	55412	
QWX8G26	279270E000089380	09/07/2025	55412	
QXOOI32	279270E000089425	08/07/2025	55412	
RAI9J23	279270E000089363	09/07/2025	55412	
RFR2G73	279270NIC0065730	05/07/2025	50020	
RHA7C35	279270E000089448	07/07/2025	55412	
RHV2I29	279270E000089287	11/07/2025	55412	
RYW0F38	279270E000089428	08/07/2025	55412	
SDP3H63	279270E000089208	12/07/2025	55412	
SEE2I49	279270E000089257	11/07/2025	55412	
SEJ2H70	279270NIC0065727	05/07/2025	50020	
SES7E00	279270E000089330	10/07/2025	55412	
SEX1F63	279270E000089405	08/07/2025	55412	
SEY1J40	279270E000089361	09/07/2025	55412	
SEY3J88	279270E000089246	11/07/2025	55412	
SFG1F55	279270E000089412	08/07/2025	55412	
SFJ0D54	279270E000089390	09/07/2025	55412	
SFJ0D54	279270E000089406	08/07/2025	55412	
SFJ0D54	279270E000089347	10/07/2025	55412	
SFL7H48	279270T000206294	22/07/2025	50100	
SFL7H48	279270T000206295	22/07/2025	51180	
SFL7H48	279270T000206296	22/07/2025	66700	
SFM3E92	279270E000089313	10/07/2025	55412	
SHV4I58	279270E000089255	11/07/2025	55412	
SHV4I58	279270E000089415	08/07/2025	55412	
SHV4I58	279270E000089459	07/07/2025	55412	
TAJ4G55	279270E000089256	11/07/2025	55412	
TAL9J86	279270T000205416	23/07/2025	73400	
TAL9J86	279270T000205417	23/07/2025	66531	
TAL9J86	279270T000205418	23/07/2025	58350	
TAY9F52	279270E000089234	12/07/2025	55412	
TBB6B76	279270E000089362	09/07/2025	55412	
TBF1B34	279270E000089218	12/07/2025	55412	
TBQ2B43	279270E000089228	12/07/2025	55412	
TKF2C94	279270E000089227	12/07/2025	55412	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 15/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
NYB7F36	279270K000179659	15/04/2025	74550	R\$ 130.16
ONX3B00	279270K000179518	13/04/2025	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 34 de 93

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 12/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACH0228	279270K000176557	10/03/2025	74550	R\$ 130.16
ACH0228	279270K000176780	13/03/2025	74550	R\$ 130.16
ACN6D54	279270K000177100	17/03/2025	57461	R\$ 130.16
ACN6D54	279270K000177148	17/03/2025	57461	R\$ 130.16
AEO3291	279270K000177222	18/03/2025	74550	R\$ 130.16
AEO3291	279270K000177143	17/03/2025	74550	R\$ 130.16
AVB2A53	279270K000176428	09/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYG1039	279270K000176197	06/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYG1039	279270K000176230	06/03/2025	74550	R\$ 130.16
AYM9J12	279270K000177103	17/03/2025	74550	R\$ 130.16
BBN1A12	279270K000176711	12/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCL4A11	279270K000177226	18/03/2025	74550	R\$ 130.16
BCL4A11	279270K000177215	18/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDA4C06	279270K000176486	09/03/2025	74550	R\$ 130.16
DPJ8B54	279270K000176703	12/03/2025	74550	R\$ 130.16
ETP4122	279270K000176821	14/03/2025	74550	R\$ 130.16
ETP4122	279270K000176129	05/03/2025	74550	R\$ 130.16
FFH8F81	279270K000177116	17/03/2025	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2025.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
TBB8D22	279270NIC0065724	04/07/2025	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2025.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW2C65	279270NIC0065579	01/07/2025	50020
AA Y3964	279270NIC0065599	01/07/2025	50020
AEO7J00	279270NIC0065683	01/07/2025	50020
AFR2G72	279270NIC0065639	01/07/2025	50020
AGY0B31	279270NIC0065590	01/07/2025	50020
AHX3594	279270NIC0065659	01/07/2025	50020
AJK4051	279270NIC0065668	01/07/2025	50020
AMO0932	279270NIC0065609	01/07/2025	50020
AMY6D75	279270NIC0065652	01/07/2025	50020
ANW9C22	279270NIC0065573	01/07/2025	50020
APL1344	279270NIC0065610	01/07/2025	50020
APP1266	279270NIC0065613	01/07/2025	50020
AQK0E83	279270NIC0065662	01/07/2025	50020
ARC4J76	279270NIC0065605	01/07/2025	50020
ASM8012	279270NIC0065612	01/07/2025	50020
ATD1C28	279270NIC0065603	01/07/2025	50020
AUG7542	279270NIC0065593	01/07/2025	50020
AUR4E47	279270NIC0065615	01/07/2025	50020
AWD6C28	279270NIC0065666	01/07/2025	50020
AWG2E06	279270NIC0065651	01/07/2025	50020
AWN1D40	279270NIC0065572	01/07/2025	50020
AWV8H69	279270NIC0065686	01/07/2025	50020
AXW7H25	279270NIC0065664	01/07/2025	50020
AXX1122	279270NIC0065629	01/07/2025	50020
AYC2786	279270NIC0065676	01/07/2025	50020
AYD2315	279270NIC0065620	01/07/2025	50020
AYO5E88	279270NIC0065682	01/07/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 35 de 93

AYP1B36	279270NIC0065687	01/07/2025	50020
AZE6694	279270NIC0065661	01/07/2025	50020
AZG8F00	279270NIC0065649	01/07/2025	50020
AZK3932	279270NIC0065677	01/07/2025	50020
AZK3932	279270NIC0065673	01/07/2025	50020
AZR4E41	279270NIC0065578	01/07/2025	50020
BAI1B84	279270NIC0065647	01/07/2025	50020
BAT0374	279270NIC0065685	01/07/2025	50020
BAW7805	279270NIC0065672	01/07/2025	50020
BBB3H95	279270NIC0065574	01/07/2025	50020
BBC0F69	279270NIC0065679	01/07/2025	50020
BBH1E68	279270NIC0065671	01/07/2025	50020
BBH1E68	279270NIC0065690	01/07/2025	50020
BBL5914	279270NIC0065611	01/07/2025	50020
BBM5D19	279270NIC0065596	01/07/2025	50020
BBN9652	279270NIC0065586	01/07/2025	50020
BBO7A92	279270NIC0065587	01/07/2025	50020
BBU8A05	279270NIC0065658	01/07/2025	50020
BCB2165	279270NIC0065577	01/07/2025	50020
BCD9I03	279270NIC0065614	01/07/2025	50020
BCH5267	279270NIC0065621	01/07/2025	50020
BCU0J02	279270NIC0065640	01/07/2025	50020
BDI4I32	279270NIC0065680	01/07/2025	50020
BDQ6F30	279270NIC0065571	01/07/2025	50020
BDQ9J12	279270NIC0065588	01/07/2025	50020
BDX8H72	279270NIC0065691	01/07/2025	50020
BEB9B01	279270NIC0065684	01/07/2025	50020
BER2J28	279270NIC0065697	01/07/2025	50020
BER2J28	279270NIC0065694	01/07/2025	50020
BES7B76	279270NIC0065648	01/07/2025	50020
BES7B76	279270NIC0065643	01/07/2025	50020
BEV3E20	279270NIC0065656	01/07/2025	50020
BEX5D75	279270NIC0065575	01/07/2025	50020
CWQ1A51	279270NIC0065641	01/07/2025	50020
DEC3207	279270NIC0065585	01/07/2025	50020
ESU8C55	279270NIC0065695	01/07/2025	50020
EXK4B12	279270NIC0065583	01/07/2025	50020
FDR3F50	279270NIC0065663	01/07/2025	50020
FEI5D28	279270NIC0065693	01/07/2025	50020
FFQ3H35	279270NIC0065608	01/07/2025	50020
FIY7G33	279270NIC0065627	01/07/2025	50020
FRB3248	279270NIC0065642	01/07/2025	50020
FRF7I16	279270NIC0065653	01/07/2025	50020
FVM4A65	279270NIC0065617	01/07/2025	50020
HHK0D78	279270NIC0065626	01/07/2025	50020
HLD3912	279270NIC0065589	01/07/2025	50020
IYG9E42	279270NIC0065650	01/07/2025	50020
JBS4B59	279270NIC0065688	01/07/2025	50020
JDM2H25	279270NIC0065581	01/07/2025	50020
KYD8D25	279270NIC0065634	01/07/2025	50020
MAQ6D61	279270NIC0065692	01/07/2025	50020
MLQ8G40	279270NIC0065628	01/07/2025	50020
NCG1E97	279270NIC0065607	01/07/2025	50020
OYO8G84	279270NIC0065665	01/07/2025	50020
PIW9C83	279270NIC0065674	01/07/2025	50020
QAU5H22	279270NIC0065638	01/07/2025	50020
QBH7H06	279270NIC0065616	01/07/2025	50020
QNF7J88	279270NIC0065580	01/07/2025	50020
QPI1C98	279270NIC0065602	01/07/2025	50020
QUJ3A25	279270NIC0065618	01/07/2025	50020
QXH7C31	279270NIC0065576	01/07/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 36 de 93

QXO4A20	279270NIC0065567	01/07/2025	50020
RHB0H41	279270NIC0065681	01/07/2025	50020
RHI1I90	279270NIC0065591	01/07/2025	50020
RHJ2E26	279270NIC0065636	01/07/2025	50020
RHL6H16	279270NIC0065595	01/07/2025	50020
RHO1A52	279270NIC0065594	01/07/2025	50020
RHS6H84	279270NIC0065604	01/07/2025	50020
RHS6J73	279270NIC0065655	01/07/2025	50020
RHS6J73	279270NIC0065654	01/07/2025	50020
RHV9H91	279270NIC0065635	01/07/2025	50020
RHX8H09	279270NIC0065569	01/07/2025	50020
RLH2J42	279270NIC0065568	01/07/2025	50020
RNW8J01	279270NIC0065670	01/07/2025	50020
RNW8J01	279270NIC0065669	01/07/2025	50020
RTQ2F04	279270NIC0065689	01/07/2025	50020
RTY7F30	279270NIC0065675	01/07/2025	50020
RYNOG52	279270NIC0065619	01/07/2025	50020
SDQ7F99	279270NIC0065592	01/07/2025	50020
SDX1H10	279270NIC0065667	01/07/2025	50020
SEE9E01	279270NIC0065631	01/07/2025	50020
SEF6F29	279270NIC0065699	01/07/2025	50020
SEJ2G93	279270NIC0065624	01/07/2025	50020
SEK9C11	279270NIC0065584	01/07/2025	50020
SEM3D98	279270NIC0065598	01/07/2025	50020
SEM8G61	279270NIC0065582	01/07/2025	50020
SEN0G87	279270NIC0065646	01/07/2025	50020
SER2G05	279270NIC0065566	01/07/2025	50020
SER5G99	279270NIC0065625	01/07/2025	50020
SET1H68	279270NIC0065570	01/07/2025	50020
SET4E03	279270NIC0065657	01/07/2025	50020
SEX2B43	279270NIC0065632	01/07/2025	50020
SEZ9C51	279270NIC0065606	01/07/2025	50020
SFA2E91	279270NIC0065597	01/07/2025	50020
SFB8G70	279270NIC0065565	01/07/2025	50020
SFC1E89	279270NIC0065645	01/07/2025	50020
SFG2H41	279270NIC0065696	01/07/2025	50020
SUC8G48	279270NIC0065600	01/07/2025	50020
TAI3F76	279270NIC0065630	01/07/2025	50020
TAO6E16	279270NIC0065644	01/07/2025	50020
TAQ4A26	279270NIC0065678	01/07/2025	50020
TAZ9J99	279270NIC0065623	01/07/2025	50020
TBI6D10	279270NIC0065633	01/07/2025	50020

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AES1500	279270K000181945	10/05/2025	74550	
AES9251	279270K000182043	11/05/2025	74550	
AIH2164	279270K000182118	12/05/2025	74550	
AKJ9861	279270K000182277	14/05/2025	74550	
AKN5C84	279270K000181640	07/05/2025	74550	
ALA5922	279270K000181971	11/05/2025	74550	
ALA7I31	279270K000182050	11/05/2025	74550	
ALN5D89	279270K000181764	09/05/2025	74550	
AMU2923	279270K000181846	10/05/2025	74550	
AMU5I52	279270K000181877	10/05/2025	74550	
AOP1A05	279270K000181948	11/05/2025	74550	
AQA0158	279270K000181701	08/05/2025	74550	
AQG7480	279270K000182265	14/05/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 37 de 93

AQL9B38	279270T000198602	17/05/2025	72340	
AQX9C03	279270K000182275	14/05/2025	74550	7467314570
AQZ9I60	279270K000181831	09/05/2025	74550	
ARE2G76	279270K000181666	07/05/2025	74550	
ARP1I96	279270K000181655	07/05/2025	74550	
ARZ5847	279270K000182189	13/05/2025	74550	
ASF9H38	279270K000181996	11/05/2025	74550	
ASS7J19	279270K000182075	12/05/2025	74550	
AUB0D21	279270K000181973	11/05/2025	74550	
AUI7E46	279270K000181861	10/05/2025	74550	2867936572
AUR7942	279270K000181897	10/05/2025	74550	
AUX7814	279270K000181708	08/05/2025	74550	
AVG6560	279270K000182130	12/05/2025	57461	
AVO8E39	279270K000182022	11/05/2025	74550	
AWB5A19	279270K000181776	09/05/2025	74550	
AWM0651	279270K000182120	12/05/2025	74550	
AWS5C72	279270K000181793	09/05/2025	74550	
AWU3004	279270K000181934	10/05/2025	74550	
AXE3014	279270K000181953	11/05/2025	74550	1114974070
AXK0H71	279270K000181779	09/05/2025	74550	
AXM2264	279270K000181710	08/05/2025	74550	5703954976
AXP3022	279270K000181860	10/05/2025	74550	
AXS5I43	279270K000181935	10/05/2025	74550	
AYR2I28	279270K000182051	11/05/2025	74550	5261690366
AZI6B41	279270K000181670	07/05/2025	74550	
AZK9631	279270K000182092	12/05/2025	74550	
AZT3H72	279270K000181922	10/05/2025	74550	
AZV9973	279270K000181919	10/05/2025	74550	
BAB4274	279270K000181614	07/05/2025	74550	
BAE2472	279270K000182044	11/05/2025	74550	
BAY5A51	279270K000182005	11/05/2025	74550	
BBW6C25	279270K000181882	10/05/2025	74550	
BBY8591	279270K000181729	08/05/2025	74550	
BCD0862	279270K000181850	10/05/2025	74550	6824972321
BCH4019	279270K000181928	10/05/2025	74550	
BDD5D25	279270K000182111	12/05/2025	74550	
BDP6J24	279270K000181859	10/05/2025	74550	
BDV9D61	279270K000181667	07/05/2025	74550	
BEO4C15	279270K000181737	08/05/2025	74550	3777504137
BET2721	279270K000181958	11/05/2025	74550	
BTH0443	279270K000182082	12/05/2025	74550	
CFL5782	279270K000182174	13/05/2025	74550	
CIR4700	279270K000181742	08/05/2025	74550	
DAO0C37	279270K000182141	12/05/2025	74550	
DVR2A66	279270K000181942	10/05/2025	74550	
EMI7583	279270K000181642	07/05/2025	74550	
EOA6I23	279270K000182072	12/05/2025	74550	4532097266
FEQ2174	279270K000181731	08/05/2025	74550	
FIU2E47	279270K000182250	14/05/2025	74550	
FLU3E90	279270K000181656	07/05/2025	74550	
FSL1992	279270K000181944	10/05/2025	74550	
FUE7D80	279270K000181876	10/05/2025	74550	
FVV1B29	279270K000182070	12/05/2025	74550	
FZO4A04	279270K000181694	08/05/2025	74550	
HGP4J71	279270K000182012	11/05/2025	74550	
HHX6J73	279270K000182215	13/05/2025	74550	
HQB0304	279270K000181659	07/05/2025	74550	
IOC7A19	279270K000181950	11/05/2025	74550	
JMD1F15	279270K000181989	11/05/2025	74550	8380276424
MCI2B45	279270K000181837	09/05/2025	74550	7674990364
MCJ5301	279270K000181825	09/05/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 38 de 93

MSP2C88	279270K000182280	14/05/2025	74550	
MYF1799	279270K000182049	11/05/2025	74550	
NPU9C36	279270T000198603	17/05/2025	72340	
NRP3C24	279270K000181843	09/05/2025	74550	
NSD2012	279270K000182029	11/05/2025	74550	
NTN2F23	279270K000182271	14/05/2025	57461	5664710159
OQL1268	279270K000181857	10/05/2025	74550	
OTU5J42	279270T000190962	16/05/2025	56222	
OYK3B32	279270K000182040	11/05/2025	74550	4244997466
PAN9H41	279270K000181777	09/05/2025	74550	
QJP6G66	279270K000181938	10/05/2025	74550	1642291559
QTK2D59	279270K000181778	09/05/2025	74550	
QUE0G56	279270K000181661	07/05/2025	74550	
RDC7I76	279270K000182037	11/05/2025	74550	
RHU1C44	279270K000181744	08/05/2025	74550	
SEB8E14	279270K000181974	11/05/2025	74550	
SEC5H25	279270K000181790	09/05/2025	74550	
SEZ4H91	279270K000182090	12/05/2025	74550	5103077316
SFC1F27	279270K000181782	09/05/2025	74550	3552091404
SIH5F25	279270K000182155	13/05/2025	74550	6993265843
SPU7A34	279270K000182019	11/05/2025	74550	
TBB0F71	279270K000181968	11/05/2025	74550	7930253564
TBF9E15	279270K000182206	13/05/2025	74550	3352276934
TBG6F49	279270K000182140	12/05/2025	74550	
TBJ4D60	279270K000182068	12/05/2025	74550	6238936124

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 11/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8H01	279270K000182195	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AAK9550	279270K000182254	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
ABE6D83	279270E000086604	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ABM3B94	279270K000181829	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
ACH0228	279270K000181822	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
ACN2G17	279270E000086589	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACO3D35	279270K000181759	09/05/2025	74710	R\$ 880.41
ACO3D35	279270K000181780	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
ADE0639	279270K000181991	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
ADM5B15	279270K000182236	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
AED0402	279270E000086560	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AEE2332	279270T000198597	15/05/2025	76331	R\$ 293.47
AEQ0948	279270K000181761	09/05/2025	74710	R\$ 880.41
AEV9A64	279270T000198592	14/05/2025	76331	R\$ 293.47
AFJ8J52	279270K000182230	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AGC3596	279270K000181970	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
AGC3692	279270E000086613	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AGV8064	279270K000181769	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AHF7H72	279270K000181927	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AHK5G56	279270NIC0064199	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
AHS2E64	279270K000181796	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
AIF7G83	279270E000086616	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AIJ7037	279270T000188915	15/05/2025	76251	R\$ 293.47
AIJ7A59	279270E000086588	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AIL8F70	279270K000181627	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AIM9472	279270K000182237	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
AIT2823	279270K000181621	07/05/2025	74630	R\$ 195.23
AJA9C36	279270T000190963	16/05/2025	50100	R\$ 880.41
AJH6606	279270K000182089	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJK0429	279270K000182063	11/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 39 de 93

AJM7150	279270E000086599	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJS7249	279270K000181803	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJS7249	279270K000181873	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJS9G31	279270K000181648	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJU4594	279270K000182074	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKC3735	279270K000181924	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKJ9G53	279270K000181658	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKN6G55	279270K000182193	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKO5I40	279270E000086596	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKQ5573	279270K000182069	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKR1A93	279270E000086594	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKT3G83	279270K000181634	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKT8C76	279270K000181766	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AKY1A16	279270E000086590	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKY4J79	279270T000198591	13/05/2025	51180	R\$ 880.41
AKY4J79	279270T000198590	13/05/2025	50100	R\$ 880.41
AKZ4F70	279270K000182014	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
ALG2C90	279270T000208130	17/05/2025	73662	R\$ 130.16
ALI5B10	279270E000086578	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALK6A26	279270E000086552	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALN5D73	279270T000192891	15/05/2025	67261	R\$ 195.23
ALN5D73	279270T000192889	15/05/2025	50100	R\$ 880.41
ALN5D73	279270T000192890	15/05/2025	51180	R\$ 880.41
ALR5F43	279270T000198599	15/05/2025	65992	R\$ 293.47
AMB3G05	279270T000208129	17/05/2025	51852	R\$ 195.23
AME1D45	279270K000181699	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMH9742	279270K000182182	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMIOJ87	279270K000181606	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMJ2111	279270K000182158	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
AMN8777	279270K000182128	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
AMP8F30	279270K000181879	10/05/2025	74630	R\$ 195.23
AMV5F56	279270K000181693	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AND1456	279270NIC0064136	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
ANF2J39	279270K000182232	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
ANO8996	279270K000181646	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
ANP8931	279270K000181700	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
ANR1331	279270E000086618	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ANT3A04	279270K000181952	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOF9662	279270K000181707	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AOK2J37	279270T000190958	14/05/2025	76251	R\$ 293.47
AOK3928	279270K000182137	12/05/2025	74630	R\$ 195.23
AOQ3A97	279270K000181784	09/05/2025	57461	R\$ 130.16
APH2990	279270K000181631	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
APL3365	279270T000192895	16/05/2025	60412	R\$ 195.23
APN9366	279270K000182032	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
APP6I92	279270K000182288	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
APR7C07	279270K000182125	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
APR7E67	279270K000181930	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQB2E41	279270E000086556	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQB4F12	279270K000182264	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQG0505	279270NIC0064142	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AQG5303	279270E000086517	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQH1H22	279270K000181932	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQI6I25	279270K000182290	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
AQN3500	279270E000086513	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQP8213	279270K000181794	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQR6J74	279270K000182198	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQU6H01	279270K000181888	10/05/2025	74630	R\$ 195.23
AQZ5H08	279270K000182214	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ8639	279270K000181675	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARD0B53	279270E000086561	06/05/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 40 de 93

ARE8475	279270K000181814	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARG9G68	279270K000181855	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARH6H77	279270K000182080	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARI0F22	279270T000192897	19/05/2025	60412	R\$ 195.23
ARI2983	279270E000086581	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARK7651	279270K000182269	14/05/2025	57461	R\$ 130.16
ARN1A74	279270K000182163	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARU3772	279270T000208138	19/05/2025	51851	R\$ 195.23
ARV3A93	279270K000181740	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARV8171	279270K000181662	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARW2C56	279270K000181921	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
ARZ7F75	279270K000182231	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASC8B58	279270E000086493	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASF5A83	279270K000181853	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASG9J17	279270K000181833	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASP9F97	279270E000086569	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASQ6E61	279270E000086570	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AST6I45	279270K000182015	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASW6167	279270T000188914	15/05/2025	73400	R\$ 130.16
ASX2352	279270K000182064	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATE5E48	279270K000182031	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATG1E18	279270K000182297	15/05/2025	57461	R\$ 130.16
ATL8B14	279270K000182146	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATT9C70	279270K000181805	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATU4F42	279270K000181746	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATV4430	279270K000181862	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATX5334	279270K000182062	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
ATX5334	279270K000182143	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
ATZ2469	279270E000086524	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
ATZ3G16	279270K000181940	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AUG1D59	279270K000182059	11/05/2025	57461	R\$ 130.16
AUP2122	279270K000182039	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
AUU4D33	279270K000182225	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AUU7J72	279270T000208128	17/05/2025	51851	R\$ 195.23
AUY5J89	279270K000181783	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
AUY9C48	279270T000190960	14/05/2025	65992	R\$ 293.47
AUY9C48	279270T000190959	14/05/2025	50450	R\$ 293.47
AUZ3C20	279270T000208139	19/05/2025	51851	R\$ 195.23
AVC1I64	279270K000182220	13/05/2025	57461	R\$ 130.16
AVC2E34	279270K000182160	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
AVE2785	279270K000182085	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVG5304	279270E000086500	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVH5H54	279270K000181691	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVN9147	279270K000182038	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
AVN9147	279270K000181823	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
AVN9147	279270K000182171	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVP1A40	279270K000182172	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVP9113	279270NIC0064134	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AVQ8J80	279270K000181812	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVQ9C23	279270K000181702	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVT5E19	279270K000181668	07/05/2025	74630	R\$ 195.23
AVT8I70	279270NIC0064137	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AVU3C84	279270E000086538	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVW3830	279270NIC0064144	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AWC1C15	279270K000181608	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWD2G64	279270K000181847	10/05/2025	74710	R\$ 880.41
AWG2E06	279270K000181841	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWI9B58	279270T000208126	13/05/2025	51851	R\$ 195.23
AWL4C03	279270T000198595	15/05/2025	76331	R\$ 293.47
AWN6050	279270NIC0064147	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AWP1I10	279270E000086592	05/05/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 41 de 93

AWS4H41	279270E000086605	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWT2C80	279270K000182159	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWY0J76	279270K000181827	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXJ5701	279270NIC0064192	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
AXK3B97	279270K000182045	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
AXK3B97	279270K000181677	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXP8H45	279270K000181689	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXT9859	279270E000086488	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXX4E11	279270K000182249	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXY5J16	279270E000086492	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXZ9J37	279270K000181730	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AXZ9J37	279270K000181733	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYA3623	279270E000086530	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYB5D08	279270E000086607	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYD2730	279270K000182260	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYF1F28	279270E000086598	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYG3285	279270K000181696	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYI2H30	279270K000181817	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYP1B36	279270E000086483	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYQ2G61	279270K000182024	11/05/2025	74710	R\$ 880.41
AYU3C18	279270K000181800	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
AYV9J98	279270E000086551	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYZ3D07	279270NIC0064152	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
AYZ4J07	279270E000086545	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZC3B82	279270K000181885	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZL2330	279270E000086523	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZM8903	279270T000188918	17/05/2025	76331	R\$ 293.47
AZT3449	279270K000181856	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZT4I54	279270K000181735	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZW0H96	279270E000086525	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZY1B65	279270K000182096	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAA7586	279270NIC0064132	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAB3B57	279270K000181760	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAF1618	279270T000208137	19/05/2025	51851	R\$ 195.23
BAG4J70	279270K000182239	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAI5J47	279270K000181636	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAI6C94	279270T000189890	14/05/2025	76331	R\$ 293.47
BAK1404	279270E000086506	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAK4B40	279270K000181852	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAN0F46	279270K000181891	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAN8302	279270NIC0064131	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAN9438	279270E000086615	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAO4H96	279270K000181626	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAO7F82	279270K000181741	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
BAS6724	279270E000086617	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAT8I86	279270T000192885	15/05/2025	54600	R\$ 130.16
BAZ3595	279270K000181638	07/05/2025	74630	R\$ 195.23
BBB3E11	279270K000182201	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
BBB9F78	279270K000182221	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBC7A03	279270E000086502	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBD4633	279270K000182197	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBF2G42	279270K000182149	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBF4E08	279270K000182298	15/05/2025	57461	R\$ 130.16
BBF8H81	279270K000181787	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
BBG1672	279270E000086586	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBH1E68	279270NIC0064140	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BBH8A85	279270K000182093	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBJ8F27	279270K000181904	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBL7C67	279270K000181676	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBN9H19	279270K000181791	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
BBP9161	279270K000182196	13/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 42 de 93

BBP9161	279270K000181612	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBS1C67	279270E000086535	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBY2522	279270K000181697	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBY2522	279270K000181867	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBY2522	279270K000182109	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
BBZ5D68	279270T000188919	17/05/2025	76331	R\$ 293.47
BBZ7064	279270K000181767	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCA2D64	279270E000086576	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCL6J79	279270K000182112	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCP9C12	279270K000182251	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCROH43	279270K000182041	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCT5F50	279270K000181878	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCV0D64	279270T000202065	13/05/2025	66610	R\$ 195.23
BCW0C80	279270T000190961	16/05/2025	56222	R\$ 88.38
BCX2F95	279270K000182207	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCX2J24	279270K000181772	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
BCX9J56	279270E000086482	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCY2J31	279270NIC0064198	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BCY9F50	279270E000086516	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDA8F44	279270E000086512	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDB5C42	279270NIC0064133	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BDH5F60	279270K000181941	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDI7I54	279270E000086495	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDK9G60	279270K000182296	15/05/2025	57461	R\$ 130.16
BDM6B50	279270K000182124	12/05/2025	57461	R\$ 130.16
BDP1F93	279270K000181809	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDP3I71	279270K000182188	13/05/2025	74710	R\$ 880.41
BDP3I71	279270K000181858	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDP3I71	279270K000182097	12/05/2025	74630	R\$ 195.23
BDQ8I24	279270K000182034	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
BDR6F85	279270K000182105	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDR8H62	279270K000181905	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
BDU9C03	279270NIC0064150	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BDZ9F78	279270E000086522	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEB3G15	279270K000182035	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEE3J63	279270K000181673	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEG4J37	279270K000182042	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEI0H91	279270NIC0064145	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BEM6G18	279270K000182191	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
BES4999	279270K000182027	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
BET7E35	279270E000086484	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BET9D37	279270K000182210	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
BEX3D96	279270K000181611	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
BEY7B14	279270T000192893	16/05/2025	57200	R\$ 195.23
BEZ6D60	279270K000182252	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
BHB1755	279270K000181870	10/05/2025	57461	R\$ 130.16
BHL5E79	279270E000086579	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
BMR8D75	279270E000086498	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
BQU7F82	279270T000208131	17/05/2025	51851	R\$ 195.23
BXF1E47	279270NIC0064130	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
BYG2B37	279270K000181828	09/05/2025	57461	R\$ 130.16
BYG2B37	279270K000181795	09/05/2025	57461	R\$ 130.16
BYG2B37	279270K000181886	10/05/2025	57461	R\$ 130.16
CAT2414	279270K000181711	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
CBC7201	279270K000182224	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000181965	11/05/2025	74710	R\$ 880.41
CDL5C77	279270K000182001	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000181869	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000182004	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
CJV9H40	279270E000086602	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
CKJ3J09	279270K000181929	10/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 43 de 93

CLZ6693	279270K000181632	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
CMU8628	279270K000182058	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
CNE7935	279270E000086612	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
CPA8666	279270K000182253	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
CQI3A78	279270K000181864	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
CTH8A00	279270K000181674	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
CVC2607	279270K000181895	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
CYJ5F17	279270K000181824	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
CYT4A42	279270K000182175	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000182021	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000182200	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000181972	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
CYT4A42	279270K000181834	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
CYW4H57	279270E000086527	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
CZD9B21	279270E000086583	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
CZZ2547	279270K000182208	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
DAD4D03	279270K000181727	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
DAD4D03	279270K000181607	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
DDE5G89	279270K000182103	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
DEC2H18	279270E000086575	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
DEC3207	279270K000181681	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
DIE8F00	279270K000181618	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
DIM0923	279270K000182276	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
DIM6167	279270K000181981	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
DJB5362	279270K000181771	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
DKQ8133	279270K000182226	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
DNS4J81	279270K000182291	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
DNS4J81	279270K000181750	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
DNS4J81	279270K000182139	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
DQO3B70	279270E000086491	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
DRS3J36	279270K000181975	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
DWA7D01	279270E000086608	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
DXF0G29	279270T000198598	15/05/2025	59910	R\$ 293.47
DXZ9E51	279270K000181682	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
DYE8D94	279270K000181714	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
EBF0F29	279270K000182190	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
ECJ7C16	279270K000181962	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
EGP0964	279270E000086611	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGR4515	279270E000086489	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGR4515	279270E000086520	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
EHN2G07	279270K000182152	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
EMI3G06	279270K000182240	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
EMU0708	279270K000182123	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
EPY4A79	279270NIC0064146	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
EPY4A79	279270NIC0064127	29/04/2025	50020	R\$ 586.94
EQA1A53	279270K000181755	08/05/2025	74630	R\$ 195.23
EQA1A53	279270T000208136	19/05/2025	51851	R\$ 195.23
ERJ9G70	279270K000182132	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
ESA4D46	279270K000182164	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
ETL8E92	279270E000086486	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
ETO9B75	279270E000086553	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
ETW9668	279270K000181649	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
EUS2912	279270K000182003	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
EZK7D36	279270K000182087	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
EZQ2B40	279270K000181845	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
EZW5C74	279270E000086591	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
FCG0B48	279270K000181635	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
FCK3E68	279270E000086485	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
FCR1A41	279270K000182229	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
FFD0D74	279270K000181762	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
FHU1G92	279270K000181890	10/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 44 de 93

FIB0C73	279270E000086547	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
FLD0A52	279270K000181993	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
FLY7B55	279270K000182110	12/05/2025	74630	R\$ 195.23
FOF7C05	279270K000182246	14/05/2025	57461	R\$ 130.16
FPL4B43	279270K000181836	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
FSP5H87	279270K000181984	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
FYW2A33	279270K000181816	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
FZJ9I37	279270K000182091	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
GFL1F20	279270NIC0064141	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
GGX0D66	279270NIC0064128	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
GJI1G95	279270K000182000	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
GJO9I67	279270K000181665	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
GJV5E59	279270T000192894	16/05/2025	55920	R\$ 130.16
GPW4654	279270E000086600	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
GSS8500	279270K000182213	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
GSW5992	279270K000181838	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
HIG2952	279270K000181804	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
HPH4B64	279270K000182079	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
HPI5917	279270E000086566	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
HQH4579	279270T000194970	18/05/2025	65992	R\$ 293.47
HRY8C15	279270E000086540	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
HSD0488	279270K000181687	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
HS1A87	279270E000086490	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
HTP1471	279270K000181754	08/05/2025	74710	R\$ 880.41
HZU1068	279270E000086529	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
IKU5G47	279270K000182235	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
ILD1104	279270T000188916	16/05/2025	76251	R\$ 293.47
ILD1104	279270NIC0064129	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
IPO8205	116100T002570926	09/05/2025	54870	R\$ 195.23
IRT5D09	279270K000181894	10/05/2025	74710	R\$ 880.41
IRV9B27	279270E000086546	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
ITM1A44	279270NIC0064149	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
IVG6C86	279270K000181798	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
IVI1E41	279270K000181892	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
IYU1J63	279270K000182227	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
JFV5003	279270E000086508	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
JFV6504	279270K000181671	07/05/2025	74630	R\$ 195.23
JGU4A72	279270K000182292	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
JGX0215	279270K000181851	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
JIP3E82	279270K000181802	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
JNG0H13	279270K000182053	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
JYF5785	279270K000182013	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
JYY5564	279270K000181738	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
JYY5564	279270K000181722	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
KEC6167	279270E000086621	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
KHO6D77	279270K000181987	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
KHX8608	279270K000181821	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
KKI1E80	279270K000182185	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
KNY3121	279270T000208135	19/05/2025	51851	R\$ 195.23
KPI3B43	279270NIC0064143	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
KPR7G52	279270K000181709	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
KWZ6D36	279270K000181874	10/05/2025	74630	R\$ 195.23
LTK0858	279270E000086536	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
LYT3A54	279270E000086619	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
LYT3A54	279270E000086510	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
LZI7D84	279270K000182222	13/05/2025	57461	R\$ 130.16
LZZ4G25	279270K000182299	15/05/2025	57461	R\$ 130.16
MAH2H91	279270K000182228	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
MBM3E42	279270K000182065	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
MBM3E42	279270K000181917	10/05/2025	74630	R\$ 195.23
MBM3E42	279270K000181931	10/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 45 de 93

MBM3E42	279270K000181915	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MBM3E42	279270K000181747	08/05/2025	74630	R\$ 195.23
MBM3E42	279270K000182293	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
MBQ8D79	279270K000182017	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
MCO4671	279270K000181863	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MEG4J59	279270K000181925	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MFT0040	279270K000181866	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MGG5H10	279270K000182129	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
MGG5H10	279270K000182285	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
MIE7E22	279270K000181951	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
MIH1G80	279270K000181898	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MJJ6I42	279270E000086543	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
MKW8E39	279270K000181920	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
MLQ4H16	279270K000181980	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
MOQ5H05	279270T000189889	14/05/2025	76331	R\$ 293.47
MRV7002	279270K000182173	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
MRV7002	279270K000181629	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
NCT1I33	279270K000181826	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
NKX0C15	279270NIC0064151	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
NMN8A42	279270K000181653	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
NPN1C67	279270K000182098	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
NVW0819	279270K000182262	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
OAZ5I58	279270K000182283	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
OEK4094	279270K000182266	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
OEP7D67	279270K000181616	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
OGB5D86	279270K000182233	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
OIZ2A14	279270K000182257	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
OJG2J40	279270K000181914	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
OJG2J40	279270K000181704	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
ONG8I37	279270K000182016	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
OVA2782	279270K000182083	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
PCK4H60	279270K000182060	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
PHH5B32	279270K000181819	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
PJW0A90	279270K000181679	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
PKA4C65	279270T000192896	18/05/2025	51930	R\$ 293.47
PQN9D51	279270K000182169	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
PTI6G82	279270K000181617	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
PTI6G82	279270K000181633	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
PTI6G82	279270K000181652	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
PTP6I65	279270K000181630	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
PVN2589	279270K000181763	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
PYQ3H64	279270E000086559	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
PZP2J79	279270E000086606	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
QAM4C36	279270K000181910	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
QBA8F74	279270NIC0064135	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
QBX9529	279270E000086532	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
QCV0373	279270K000182203	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
QDL6J47	279270K000182218	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
QFE0165	279270K000182025	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
QFG6C66	279270K000181734	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
QHN0381	279270NIC0064139	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
QJQ0I18	279270E000086537	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
QLA3I99	279270K000182216	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
QMS0F64	279270E000086558	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
QNC0C58	279270K000181815	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
QOV0C53	279270K000181978	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
QQV9I87	279270K000181992	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
QSD5D28	279270K000182274	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
QSK7H99	279270K000181954	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
QUA7J02	279270K000181717	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
QUC9E54	279270K000182150	13/05/2025	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 46 de 93

QUV1A26	279270K000181724	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
QXZ1G29	279270E000086562	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
RAM7H08	279270K000182270	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
RBN1H63	279270K000182261	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
RCI4D94	279270E000086573	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
RDS5A37	279270K000181976	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
RHA4A50	279270T000198596	15/05/2025	76331	R\$ 293.47
RHA4F93	279270K000182238	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHA4F93	279270K000182259	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
RHA8F28	279270K000182104	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHB0H63	279270E000086577	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHE3D74	279270K000182181	13/05/2025	57461	R\$ 130.16
RHG5I56	279270K000181801	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHK7A79	279270T000189891	16/05/2025	76331	R\$ 293.47
RHM5B26	279270T000188917	16/05/2025	54870	R\$ 195.23
RHN6B30	279270K000182258	14/05/2025	74630	R\$ 195.23
RHN8I54	279270E000086509	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHO7A87	279270K000182144	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
RHO7C44	279270K000181949	11/05/2025	74630	R\$ 195.23
RHQ4H74	279270E000086503	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHW6E53	279270E000086601	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHY4H32	279270E000086496	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
RJK0C69	279270E000086507	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
RLI8H31	279270K000182187	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
RLV7D74	279270K000181625	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
RMD4B37	279270K000181639	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
RMG1J97	279270E000086519	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNR9I20	279270E000086557	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
RNW8J01	279270K000182086	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
RRM4D44	279270K000181713	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
RTM9F78	279270E000086539	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
RTN7D94	279270E000086587	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
RTQ1I61	279270K000182157	13/05/2025	57461	R\$ 130.16
RTQ2F04	279270K000182180	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
RUX9H56	279270K000182095	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
RXP1G08	279270T000190964	17/05/2025	65992	R\$ 293.47
RYJ6E00	279270K000182094	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
RYY1A67	279270K000182184	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDP1D45	279270K000181995	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDT5E76	279270E000086620	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
SDT6D50	279270K000181781	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDW9F14	279270K000181839	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDX3C59	279270K000181645	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
SDY2H50	279270K000182295	15/05/2025	57461	R\$ 130.16
SEC0F77	279270K000181889	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
SED1J17	279270K000181644	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEF2H40	279270K000181810	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEF5E88	279270NIC0064159	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEG3I14	279270K000182148	13/05/2025	74630	R\$ 195.23
SEG3I14	279270K000181732	08/05/2025	74630	R\$ 195.23
SEJ2E32	279270K000181774	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ8C86	279270K000182115	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEO4F31	279270K000181748	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEP7F52	279270K000181620	07/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEQ9D32	279270K000181977	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
SER1I57	279270K000182126	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
SET5E44	279270K000182108	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEV5J41	279270K000181797	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SEX3H81	279270E000086568	05/05/2025	55412	R\$ 195.23
SFD3B96	279270K000181736	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFE4J52	279270K000181695	08/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 47 de 93

SFG5G00	279270K000182102	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFH6F86	279270E000086494	07/05/2025	55412	R\$ 195.23
SHH4E81	279270NIC0064202	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
SHU6A29	279270NIC0064189	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
SIU9J17	279270K000182241	14/05/2025	74550	R\$ 130.16
SPD6J12	279270E000086531	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
STD3J48	279270NIC0064138	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
SWL2J62	279270K000181788	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
SXV9A09	279270K000181685	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAK1B47	279270K000181840	09/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAK1G05	279270K000181811	09/05/2025	74630	R\$ 195.23
TAL7B42	279270K000182052	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAO6H31	279270K000181753	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
TAR1A69	279270NIC0064148	29/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAV2H16	279270K000181893	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBD6C88	279270K000182212	13/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBE1C69	279270E000086521	06/05/2025	55412	R\$ 195.23
TDK5B15	279270NIC0064162	29/04/2025	50020	R\$ 260.32
TEE6D99	279270K000181686	08/05/2025	74550	R\$ 130.16
TPJ6J33	279270K000182263	14/05/2025	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5F74	279270E000086374	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
ABY6A66	279270E000086413	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
ADS4632	279270E000086453	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AGD2G48	279270E000086470	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AHJ5970	279270E000086478	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AIJ7A59	279270E000086386	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AIQ3A50	279270E000086467	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AIV8555	279270E000086361	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AJJ6E18	279270E000086391	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000086418	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
AMH4975	279270E000086366	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AMW2J36	279270NIC0064108	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
AND6293	279270E000086427	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
ANG0566	279270E000086365	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AOB3G60	279270E000086437	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
APZ2869	279270E000086379	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQH3H20	279270E000086441	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQH6J30	279270E000086466	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQX3354	279270E000086349	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AQY5704	279270E000086435	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
ARL1B32	279270E000086376	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
ARZ9D00	279270E000086392	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
ASI4475	279270E000086359	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
ASI4475	279270E000086450	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AST9G96	279270E000086397	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
ATC3D73	279270E000086443	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
ATF2B75	279270E000086375	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AUA2J30	279270E000086385	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AUF9509	279270E000086388	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AUF9509	279270E000086414	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
AUL2B44	279270E000086371	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVI5F63	279270E000086384	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVM1B48	279270E000086390	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVQ1G62	279270E000086469	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AVQ1G62	279270E000086445	29/04/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 48 de 93

AWG1F10	279270E000086367	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AWY8185	279270E000086364	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AXE4I61	279270E000086433	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
AXX3669	279270E000086373	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYA4457	279270NIC0064121	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
AYO4068	279270E000086447	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYO4068	279270E000086476	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYP1B36	279270E000086358	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYT0126	279270E000086351	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYY8836	279270E000086480	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
AYZ0455	279270NIC0064116	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
AZR1820	279270NIC0064118	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
BAH2939	279270E000086409	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAH5565	279270E000086455	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAJ7179	279270E000086417	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAN9438	279270E000086357	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAV9989	279270E000086475	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BAY4E66	279270E000086410	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BBH1E68	279270NIC0064106	26/04/2025	50020	R\$ 390.46
BBH1E68	279270E000086396	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
BBH1E68	279270E000086416	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BBM0164	279270E000086360	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
BCA2D64	279270E000086353	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
BCE3258	279270E000086458	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BCO8H43	279270E000086468	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BDI6C81	279270NIC0064120	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
BDY9E71	279270E000086454	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BEB1G74	279270E000086449	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BEI3C43	279270E000086428	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BEO6A34	279270E000086398	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
BEO6A34	279270E000086471	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
BHR0065	279270E000086423	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
CIR8847	279270E000086472	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
CJT9189	279270E000086444	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
DLU1I12	279270E000086395	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
DLU1I12	279270E000086446	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
DUI6C55	279270E000086442	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000086382	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
ELQ5A81	279270E000086452	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
ELQ5A81	279270E000086430	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
EPG2H73	279270E000086368	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
EPN2G99	279270NIC0064105	26/04/2025	50020	R\$ 390.46
EPY3A85	279270E000086462	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
ERP1E12	279270NIC0064117	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
ESA4H63	279270NIC0064122	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
EYD4435	279270E000086401	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
EZW5C74	279270E000086421	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
FGC1871	279270E000086460	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
FII6A06	279270E000086459	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
GSM3B82	279270NIC0064109	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
HAB1006	279270E000086419	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
HJJ7A74	279270E000086377	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000086362	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
HSI1A87	279270E000086461	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
HXD0177	279270E000086404	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
IRC7J01	279270E000086434	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
IXI9I76	279270NIC0064110	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
IZC6I58	279270E000086479	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
IZH7J09	279270E000086448	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
JBV7D38	279270NIC0064114	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
JCE7D89	279270NIC0064119	26/04/2025	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 49 de 93

JYP9094	279270E000086381	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
JZR5I51	279270E000086356	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
MES6E51	279270NIC0064111	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
MGK9555	279270E000086426	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
MLX9F96	279270E000086473	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
NEK0E43	279270E000086438	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
NJE9D50	279270E000086372	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
NTD8590	279270E000086387	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
OKG2E93	279270E000086456	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
PAD2J85	279270E000086348	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
PAE1J43	279270E000086378	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
PQU6A06	279270E000086393	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
RAZ6F15	279270E000086464	28/04/2025	55412	R\$ 195.23
RFR2G73	279270E000086420	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
RHA0B02	279270E000086439	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
RHH8G21	279270NIC0064104	26/04/2025	50020	R\$ 390.46
RHR2J17	279270E000086425	29/04/2025	55412	R\$ 195.23
RJK0C69	279270E000086346	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
SDP6A67	279270NIC0064107	26/04/2025	50020	R\$ 390.46
SEJ2H70	279270E000086369	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
SFB9G56	279270NIC0064115	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFE9C57	279270NIC0064113	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
SFG2B16	279270NIC0064112	26/04/2025	50020	R\$ 586.94
TAR1A69	279270NIC0064103	26/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAW6C06	279270E000086389	30/04/2025	55412	R\$ 195.23
TAW8D01	279270T000188807	16/03/2025	52070	R\$ 88.38
TBD7B99	279270E000086429	29/04/2025	55412	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
GAT1F92	116100T002172179	12/07/2025	55680	
QQL3I38	279270CND0000717	25/05/2025	50292	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/09/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACL4G24	116100T002130716	06/05/2025	54600	R\$ 130.16
ADX1B12	279270K000175036	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJV7454	279270K000175655	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
AMK2F80	279270K000175348	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
APU1390	279270K000174570	22/02/2025	74550	R\$ 130.16
APU1390	279270K000174925	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARU8603	279270K000175232	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARU8603	279270K000175341	28/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARZ8I41	279270NIC0064097	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
ARZ8I41	279270NIC0064094	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
AUF9A12	279270K000175774	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
AUF9A12	279270K000175321	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUF9A12	279270K000175317	27/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUF9A12	279270K000175188	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUF9A12	279270K000174892	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
AWB6A48	279270NIC0064098	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
AWO7A01	279270NIC0064091	25/04/2025	50020	R\$ 390.46
AWR9C30	279270K000176010	04/03/2025	74550	R\$ 130.16
AXB3040	279270NIC0064080	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
AYG7628	279270NIC0064100	25/04/2025	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 50 de 93

AYI2949	279270K000175145	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYJ7A08	279270NIC0064087	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAN7F70	279270NIC0064095	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAQ7H89	279270NIC0064088	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BAW6855	279270NIC0064101	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBJ8B96	279270NIC0064079	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BBY0933	279270NIC0064092	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
BCU6H32	279270K000175487	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
BDA4C06	279270K000174847	23/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEW5B16	279270NIC0064093	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
CEPOD75	279270NIC0064089	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
CHI9648	279270K000175590	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
ENA9E92	279270K000175701	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
ESA4H63	279270NIC0064077	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
FUS5I34	279270NIC0064081	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
GFF9A57	279270NIC0064078	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
HSE7B39	279270K000174599	22/02/2025	74550	R\$ 130.16
HTV9I98	279270K000175809	03/03/2025	74550	R\$ 130.16
IQB5D64	279270K000175663	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
IXQ8I16	279270NIC0064083	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
JKO1A37	279270K000175194	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
LHN1E80	279270NIC0064102	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
MIR9I71	279270K000174974	24/02/2025	74550	R\$ 130.16
PJV5B60	279270NIC0064099	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
QCO4B51	279270K000175627	02/03/2025	74550	R\$ 130.16
QIW8A50	279270K000174592	22/02/2025	74550	R\$ 130.16
QJO4I24	279270NIC0064082	25/04/2025	50020	R\$ 390.46
RKW4J65	279270NIC0064085	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
SDS2D87	279270NIC0064096	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
SES3G10	279270NIC0064090	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
SEX4G01	279270K000175181	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFD1H34	279270K000174640	22/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFD4J45	279270NIC0064084	25/04/2025	50020	R\$ 390.46
SFJ5C90	279270K000175041	25/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFJ5C90	279270K000175136	26/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAO8E98	279270NIC0064086	25/04/2025	50020	R\$ 260.32
TAW5G99	279270K000175471	01/03/2025	74550	R\$ 130.16
TBB8D22	116100T002788457	07/05/2025	76251	R\$ 293.47

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFG8C37	279270E000089188	03/07/2025	55412
AGZ9F25	279270E000089145	04/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000089195	03/07/2025	55412
AKD6I49	279270E000089155	04/07/2025	55412
AKR1A93	279270E000089079	05/07/2025	55412
AKR1A93	279270E000089133	04/07/2025	55412
AKR2952	279270E000089141	04/07/2025	55412
AMF2262	279270E000089167	03/07/2025	55412
ANI8617	279270E000089134	04/07/2025	55412
APJ8662	279270E000089201	03/07/2025	55412
APW3641	279270E000089125	04/07/2025	55412
AQL4341	279270E000089137	04/07/2025	55412
ARC3B73	279270E000089138	04/07/2025	55412
ARG4B51	279270E000089186	03/07/2025	55412
ARL2D40	279270E000089081	05/07/2025	55412
ARR2436	279270E000089177	03/07/2025	55412
ARR2845	279270E000089162	03/07/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 51 de 93

ATK1C83	279270E000089149	04/07/2025	55412
AUX5I43	279270E000089182	03/07/2025	55412
AVH5H54	279270E000089200	03/07/2025	55412
AVN4890	279270E000089124	04/07/2025	55412
AVR3F48	279270NIC0065561	28/06/2025	50020
AWJ8C16	279270E000089069	05/07/2025	55412
AWL8513	279270E000089118	04/07/2025	55412
AWV8H83	279270E000089198	03/07/2025	55412
AXU7I73	279270E000089192	03/07/2025	55412
AYM0D19	279270E000089128	04/07/2025	55412
AZH4804	279270E000089191	03/07/2025	55412
AZP7D37	279270E000089166	03/07/2025	55412
AZV1J04	279270E000089087	05/07/2025	55412
BAA6E45	279270E000089171	03/07/2025	55412
BAF0I37	279270E000089098	05/07/2025	55412
BAF2J15	279270E000089070	05/07/2025	55412
BAF5D25	279270E000089150	04/07/2025	55412
BAM5J95	279270E000089075	05/07/2025	55412
BAU1D01	279270E000089163	03/07/2025	55412
BBG8I53	279270E000089190	03/07/2025	55412
BBH1E68	279270E000089202	03/07/2025	55412
BCB5O78	279270E000089158	03/07/2025	55412
BCH2B42	279270E000089174	03/07/2025	55412
BCH3O10	279270E000089139	04/07/2025	55412
BES9D50	279270E000089093	05/07/2025	55412
BMR8D75	279270E000089194	03/07/2025	55412
CFROH93	279270E000089077	05/07/2025	55412
CIN9280	279270E000089161	03/07/2025	55412
DJB8O90	279270E000089094	05/07/2025	55412
DZZ5I41	279270E000089129	04/07/2025	55412
EGP0964	279270E000089170	03/07/2025	55412
EIY8004	279270E000089091	05/07/2025	55412
EIY8004	279270E000089126	04/07/2025	55412
EQG7E69	279270NIC0065562	28/06/2025	50020
EQL5G27	279270E000089117	04/07/2025	55412
EUA6F10	279270E000089073	05/07/2025	55412
EUT3E54	279270E000089088	05/07/2025	55412
FEX7C28	279270E000089072	05/07/2025	55412
FKJ1G02	279270E000089095	05/07/2025	55412
FQY9J05	279270E000089184	03/07/2025	55412
GAC3B85	279270E000089143	04/07/2025	55412
HAY8664	279270E000089068	05/07/2025	55412
HEB9H33	279270E000089107	05/07/2025	55412
HLR9A15	279270E000089144	04/07/2025	55412
HSF5E88	279270E000089121	04/07/2025	55412
HTF6I72	279270E000089136	04/07/2025	55412
HXS6A61	279270E000089165	03/07/2025	55412
IGV4E40	279270E000089197	03/07/2025	55412
IIF3924	279270E000089078	05/07/2025	55412
JAL4J84	279270E000089112	04/07/2025	55412
JRA9D03	279270E000089176	03/07/2025	55412
LQI0J21	279270E000089131	04/07/2025	55412
MIJ4F72	279270E000089168	03/07/2025	55412
MKR3H41	279270E000089135	04/07/2025	55412
MOG1269	279270E000089089	05/07/2025	55412
NOF0G60	279270E000089153	04/07/2025	55412
NSD4H56	279270E000089193	03/07/2025	55412
NTE4E74	279270E000089099	05/07/2025	55412
OBG5D10	279270E000089092	05/07/2025	55412
OFH6D87	279270E000089196	03/07/2025	55412
OKB8J05	279270E000089181	03/07/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 52 de 93

OUV3I55	279270E000089116	04/07/2025	55412	
QCA6A40	279270E000089189	03/07/2025	55412	
QCO5I50	279270E000089175	03/07/2025	55412	
QCW0F49	279270E000089082	05/07/2025	55412	
QXU7I21	279270E000089090	05/07/2025	55412	
RAT0J83	279270E000089119	04/07/2025	55412	
RKW3F13	279270E000089123	04/07/2025	55412	
SDP2C04	279270E000089178	03/07/2025	55412	
SEZ9C51	279270E000089096	05/07/2025	55412	
SFG1F55	279270E000089156	04/07/2025	55412	
TBP3C24	279270E000089110	04/07/2025	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 53 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia <b>01/08/2025</b> , às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<a href="mailto:documentos.edital@toledo.pr.gov.br">documentos.edital@toledo.pr.gov.br</a>

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

#### **OBJETO:**

**Contratação de empresa para a execução de obra relativa à construção de entrada de energia elétrica, conforme NTC 901100, bem como, a implantação interna da energia elétrica até as respectivas unidades consumidoras do “Assentamento Recanto Feliz”**

#### ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

**Anexo II** – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 54 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Toledo são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. I e II;
- b) Decreto nº 722 de 22 de fevereiro de 2023;

#### 2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

#### 5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [documentos.editais@toledo.pr.gov.br](mailto:documentos.editais@toledo.pr.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a Proposta DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 55 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**6.2** A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**6.3** A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

**6.4** A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

**6.5** Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

### 7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

**8.1.1** As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

**8.1.2** Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

#### 8.2 HABILITAÇÃO

**8.2.1** Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

**8.2.2** Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

### 9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

**10.2** O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 56 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**10.3** O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

**10.4** Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

**10.5** Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

**10.6** A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

**10.7** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

**10.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

**10.8.1** Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
Secretário da Administração

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 57 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 58 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 (Solicitação nº 2513/2025)

**1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

**1.1.** Contratação de empresa, por meio de processo de dispensa de licitação, para a execução de obra relativa à construção de entrada de energia elétrica, conforme NTC 901100, bem como, a implantação interna da energia elétrica até as respectivas unidades consumidoras do “Assentamento Recanto Feliz”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68298	Construção de entrada de energia elétrica, conforme NTC 901100, bem como, a implantação interna da energia elétrica até as respectivas unidades consumidoras do “Assentamento Recanto Feliz”.	UN	1	R\$ 59.606,80	R\$ 59.606,80
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 59.606,80</b>

**1.2.** Para elaboração desse processo foi observado o contido na Instrução Normativa nº 01/2024 da Secretaria de Administração, que estabelece e normas e procedimentos de boas práticas para as Secretarias da Administração Direta do Município de Toledo referente a contratação de obras de engenharia no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**1.3.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1.** Pesquisa de Preços;

**1.3.2.** Solicitação e Planilha quantitativa;

**1.3.3.** Atos de designação de fiscais de contrato;

**1.4.** Foi dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de acordo com o Decreto nº 1.515/2025, que alterou o Decreto nº 722/2023, art. 24, Inciso 3º, item I.

**2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

**2.1.** O fornecedor será contratado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.** Ainda que se trate de contratação direta, realizada por meio de dispensa de licitação, por constituir uma exceção à regra de licitar, o Município de Toledo manterá observância estrita aos preceitos legais, pelo que justifica o presente ato por meio de processo administrativo, de forma a tornar explícita a motivação na escolha do fornecedor, bem como o atendimento aos princípios da administração pública.

**2.3.** Será observado ainda o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021:

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 59 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 2.4 Qualificação Técnica-Operacional e Técnico-Profissional

Considerando a complexidade e as especificidades técnicas e/ou operacionais desta obra, será exigido, para a execução da mesma, ao menos um profissional devidamente habilitado nas áreas de **ENGENHARIA CIVIL** e/ou **ARQUITETURA**, sendo dispensado a comprovação de execução de obra de característica equivalente ao objeto deste empreendimento;

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.606,80 (cinquenta e nove mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O documento Planilha de Formação de Preços (anexo) apresenta os valores coletados no mercado, os quais serviram para definição do valor de referência da contratação.

3.2.1 Os preços foram obtidos em pesquisa direta com fornecedores, mediante pedido formal de cotação.

3.3. Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública foram realizados orçamentos com fornecedores, a fim de demonstrar que o preço é o praticado no mercado para a prestação do referido serviço ou pelo próprio fornecedor, nos termos do Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023.

3.3.1 O orçamento foi realizado de maneira independente, possuindo informações características de acordo com a necessidade da contratação.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)

4.1 Atendendo as políticas públicas de interesse social, o Município de Toledo iniciou a execução do Empreendimento Habitacional Recanto Feliz II. Houve processo licitatório para contratar uma empreiteira para construção das referidas unidades habitacionais.

4.2 Ocorre que a empresa contratada para edificar a obra abandonou a mesma e, quando a obra ainda estava sob responsabilidade da empresa, algumas famílias em situação de vulnerabilidade se apossaram das casas inacabadas, acabando por residir naqueles locais.

4.3 Em decorrência da precariedade das ligações elétricas, onde as mesmas se encontram ainda no padrão provisório com ligações clandestinas, os residentes do “Assentamento Recanto Feliz II” procuraram o Ministério Público, o qual, ingressou ação cível pública objetivando a adoção de procedimentos necessários para assegurar o fornecimento de energia elétrica, até que se decida pela permanência ou pelo reassentamento das famílias que realizaram as ocupações irregulares.

4.4 Consta previsão da demanda no Plano de Contratações Anual do Município, publicada na Edição nº 4291 – Extraordinária, do Órgão Oficial do Município, item 15.12.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 60 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

**5.1** Foi tramitado o e-processos nº 4583 que visava a contratação de empresa para realização dos referidos serviços, utilizando-se de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, porém o mesmo não concluiu seu trâmite, por ter parecer jurídico manifestando-se contrário ao processo, afirmando não ter verificado ocorrência de emergência ou calamidade no mesmo.

**5.2** Decidiu-se então realizar um novo processo, desta vez, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com intuito de cumprir a sentença judicial contida nos Autos nº 0000533-10.2023.8.16.0170, que consiste na execução de obra relativa à construção de entrada de serviço de energia elétrica, conforme NTC 901100, bem como, a instalação interna da energia elétrica até as respectivas unidades consumidoras do “Assentamento Recanto Feliz”, conforme o projeto elaborado pelo Município já devidamente aprovado na COPEL.

### 6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

**6.1** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**6.1.1** Realização dos serviços conforme NTC 901100 que trata do FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO.

#### 6.1.2 Subcontratação

**6.1.2.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6.1.3 Garantia Contratual

**6.1.3.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão da execução dos serviços serem executados em única vez e o pagamento será realizado após a conclusão.

#### 6.2 Vistoria

**6.2.1** A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 16:00. Horas, agendamento através do telefone (45) 3196-2006 com Wagner Fernandes Quinquilo.

**6.2.2** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**6.2.3** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**6.2.4** O transporte para deslocamento ao local da Vistoria será de inteira responsabilidade das licitantes.

**6.2.5** Para fins de comprovação da vistoria, a licitante deverá apresentar um dos seguintes documentos:

**6.2.5.1** Atestado emitido pelo representante do Município de que o licitante realizou a vistoria e, portanto, tomou conhecimento de todas as informações, das condições e peculiaridades dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; ou

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 61 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**6.2.5.2** Declaração da própria licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e peculiaridades da contratação para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devidamente assinada pelo responsável técnico do licitante, conforme disposto no art. 63, §3º da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.6** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**7 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (art. 6º, XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)

**7.1.** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** O prazo de execução dos serviços será 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

**7.3. Condições de Execução**

**7.3.1.** O início da execução da obra será após a emissão ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

**7.3.2.** A CONTRATADA possui até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço para dar início a obra.

**7.3.3.** A ordem de serviço definirá quem será o responsável pela fiscalização da obra.

**7.3.4.** Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Rua Elvira Bombonato, nº 81, Bairro Europa/América. Lote 357, Quadra 87, Loteamento Residencial Atlântico.

**8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO** (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

**8.1** Empreitada por Preço Unitário.

**8.2.1** A medição do objeto será realizada referente os serviços executados e atestados pela fiscalização, mediante planilha contratada.

**8.2.2** Entende-se por concluída, a efetiva aprovação e ligação por parte da concessionária responsável pela rede de distribuição, COPEL.

**8.3 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO.**

**8.3.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA:**

**8.3.2** O prazo máximo para recebimento do objeto em questão é de 90 (noventa) dias após a comunicação à CONTRATANTE da conclusão do objeto pela CONTRATADA. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE ocorrerá na ausência de quaisquer pendências relacionadas à execução do objeto pela CONTRATADA.

**8.3.3** O Recebimento Provisório de Obra será emitido pelo fiscal técnico quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**8.3.4** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**8.3.5** No caso de apontamentos do fiscal da obra de correções a serem efetuadas, realizar os reparos e serviços e solicitar nova fiscalização.

**8.3.6 RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA:**

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 62 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**8.3.6.1** O Termo de Recebimento Definitivo de Obra será emitido em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra, desde que não haja pendências a serem regularizadas pela CONTRATADA.

**8.3.6.2** A entrega do Termo de Recebimento Definitivo de Obra não eximirá a CONTRATADA de suas obrigações contratuais.

**8.3.6.3** O Recebimento Definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, conforme parágrafo § 6º, Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

**8.4 DA FORMA, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO** (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

**8.4.1** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.4.1.1** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**8.4.2** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.4.2.1** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.4.3** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

### 8.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.5.1** O pagamento será efetuado conforme medição mensal a ser realizada pelo Fiscal da Obra e posteriormente atestada pela fiscalização.

**8.5.2** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**8.5.3** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**8.5.4** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo/356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo/8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 63 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.5.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**8.5.6** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**8.5.7** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.5.8** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.5.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.5.10** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.5.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**8.5.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.5.12.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.5.13** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8.5.14** É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, **quando couber**.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 64 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**8.5.15** O pagamento está condicionado ao atendimento de toda documentação constante na IN nº 01/2025, Anexo I, da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, disponível no site [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controle\\_interno/controle-interno/instrucoes-normativas](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controle_interno/controle-interno/instrucoes-normativas).

**8.5.16** A CONTRATADA, para fins de pagamento conforme citado nos itens anteriores, será condicionada também ao atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 001/2022, 002/2022 e 01/2023 -SEFA (disponível no link [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)).

### **8.6 ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

**8.9.1** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento a prestação dos serviços.

### **9 DO REAJUSTE**

**9.2** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em junho de 2025.

**9.3** Após o intervalo de um ano o reajuste deverá ser solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.4** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.5** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**9.6** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.7** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.8** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **10 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**10.1** O Prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **11 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “F” da Lei n. 14.133/2021)**

**11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**11.3.** A secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**11.6.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**11.6.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**11.7.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**11.8.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**11.9.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**11.9.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**11.9.2.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

**11.10.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.10.1.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**11.10.2.** Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**11.10.3.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**11.10.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**11.10.5.** O fiscal do contrato irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**11.11.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 66 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**11.11.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**11.12.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**11.12.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**11.12.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**11.12.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**11.12.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**11.13.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**11.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**11.15.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local dos serviços para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

## 12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**12.1** São obrigações do Contratante:

**12.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**12.1.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**12.1.3** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

**12.1.4** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 67 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**12.1.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**12.1.6** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**12.1.7** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**12.1.8** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**12.1.9** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**12.1.10** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**12.1.10.1** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**12.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**13.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**13.1.1** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**13.1.1.1** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**13.1.2** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**13.1.3** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**13.1.4** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.1.5** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 68 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**13.1.6** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**13.1.7** Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**13.1.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**13.1.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**13.1.10** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**13.1.11** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**13.1.12** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**13.1.13** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**13.1.14** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

**13.1.15** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**13.1.16** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**13.1.17** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**13.1.18** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**13.1.19** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**13.1.20** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.1.21** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

**13.1.22** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

**13.1.23** Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**13.1.24** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

**13.1.25** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**13.1.26** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

**13.1.27** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

**13.1.28** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

**13.1.29** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

**13.1.30** Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

**13.1.31** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

**13.1.32** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

**13.1.33** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

**13.1.34** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

**13.1.35** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**13.1.36** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na legislação vigente.

**13.1.37** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

incorrecções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

**13.1.38** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

### 14 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

**14.1** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**14.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**14.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**14.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**14.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**14.6** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**14.7** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**14.8** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**14.9** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**14.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**14.10.1** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**14.11** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**14.12** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 15 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**15.2.1. Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**15.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**15.2.4. Multa:**

**15.2.4.1.** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**15.2.4.1.1.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do Contrato ou Instrumento Equivalente dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**15.2.4.2.** Compensatória de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**15.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

**15.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**15.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 72 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**15.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**15.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**15.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**15.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**15.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

**15.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**15.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### 16. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**16.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**16.1.1.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou cronograma-físico-financeiro.

**16.1.2.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**16.2.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**16.2.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**16.2.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**16.2.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**16.3.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**16.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**16.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**16.3.3.** Indenizações e multas.

### 17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**17.1.** O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

### 18. DA ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIMI em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLVALE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo/356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae)

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo/8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 74 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**18.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade.

**18.2.** A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada abaixo no documento “Solicitação 2513/2025”, apêndice deste termo de referência.

Toledo, 17 de julho de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM**  
Analista em Administração e Planejamento  
Matrícula 786781

*(assinatura eletrônica)*

**WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO**  
Engenheiro Civil I  
Coordenador do Cadastro Habitacional  
Matrícula 893461

*(assinatura eletrônica)*

**GIMAR DALLAVALLE**  
Diretor do Desenvolvimento Habitacional  
Matrícula 906591

*(assinatura eletrônica)*

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
Secretário do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

Rua Raimundo Leonardi, nº 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.  
Fone: (45) 3196-2300 - [meioambiente@toledo.pr.gov.br](mailto:meioambiente@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 75 de 93

### Assinaturas

Página: 1



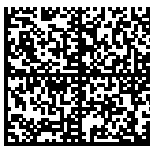
Documento: 29521/2025 - TR - DISP - SERVIÇOS.pdf  
Data: 17/07/2025 10:47:00

Assinatura avançada realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM em 17/07/2025 10:54:47.

Assinatura avançada realizada por: WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04.

Assinatura avançada realizada por: GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21.

Assinatura avançada realizada por: RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Ellen Cristyna Benke Macorim em: 17/07/2025 10:47:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM em 17/07/2025 10:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO em 17/07/2025 11:03:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. RONALD PEIXOTO DRABIK em 17/07/2025 13:38:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GIMAR DALLAVALLE em 17/07/2025 11:06:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 356a0668-e073-4010-98ad-81a60460ceae

Inserido por Deise Adriane dos Santos em: 29/07/2025 17:06:08.

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 76 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **ANEXO II** – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- Contrato Social e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);  
ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social;  
ou Estatuto Social e última alteração.  
ou documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI), segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (Modelo Anexo);

- Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo (Modelo Anexo);

- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) (Modelo Anexo);

- Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (Modelo Anexo).

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-07a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 77 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

#### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

#### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 78 de 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( )**.

....., ..... de ..... de 2025.

-----  
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:

Aviso de Dispensa de Licitação

Inserido por Claudia Adriane Schnee dos Santos em: 30/07/2025 09:26:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 79 de 93

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 31718/2025 - Aviso de Dispensa - Energia Elétrica Assentamento Recanto Feliz.pdf

Data: 30/07/2025 09:26:34

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 30/07/2025 10:05:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 8301df36-a62a-4e0e-b048-0f7a3b0a57c3



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18.07.2025), sexta-feira, às onze horas e um minuto (11h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Os parlamentares Dudu Barbosa, Olinda Fiorentin, Professora Marli, Roberto de Souza, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão.

**ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 97, de 2025**, de autoria do parlamentar Odir Zoia, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Odir Zoia fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 105, de 2025**, de autoria do parlamentar Luís Fritzen, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva e Cultural Dez de Maio - Socedema. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação global, a **Emenda Modificativa nº 228, de 2025**, foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109, de 2025**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marcos Zanetti, Professor Oseias, Sergio Japonês e Odir Zoia fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2025**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que declara de utilidade pública municipal a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 127, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 97, 105, 109, 116 e 127, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Cumprida a finalidade da Sessão Extraordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e um minutos (11h21min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911  
BAIERLE:08441718911  
Data: 2025.07.29  
10:20:12 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

RICARDO DOS Assinado de forma digital  
SANTOS por RICARDO DOS SANTOS  
BATISTA:11086098803  
BATISTA:11086098803 Data: 2025.07.29 16:36:35  
-03'00'

RICARDO SANTOS  
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de julho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 81 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. Os parlamentares Professora Marli, Roberto de Souza e Valtencir Careca estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pelos parlamentares Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos e Sergio Japonês, para a realização da sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 97, de 2025**, de autoria do parlamentar Odir Zoia, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART. Para discussão do Projeto, o parlamentar Odir Zoia fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 105, de 2025**, de autoria do parlamentar Luís Fritzen, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109, de 2025**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2025**, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que declara de utilidade pública municipal a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Valdomiro Bozó fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 127, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete. Para discussão do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Ricardo Santos, Professor Oseias, Marcos Zanetti, Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó, Luís Fritzen, Odir Zoia e Bruno Radunz fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 82 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Plenário de que os **Projetos de Lei nº 97, 105, 109, 116 e 127, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da Sessão Extraordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e oito minutos (14h08min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.29  
10:19:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

RICARDO DOS  
SANTOS  
BATISTA:110860  
98803

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
DOS SANTOS  
BATISTA:11086098803  
Dados: 2025.07.29  
16:43:44 -03'00'

RICARDO SANTOS  
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 21 de julho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 83 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 16ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (15.07.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sexta Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 72, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias, Chumbinho Silva, Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Luís Fritzen e Professora Mali fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 79, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que acrescenta dispositivos à legislação que dispõe sobre a concessão de incentivos para a implementação do setor de turismo no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Canadá”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Monterrey”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 96, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Lorena”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2025**, de autoria, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão,

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 84 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 111, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Residencial Alto da Maripá, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 27, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 30, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que cria a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 72, 79, 86, 94, 95, 96, 106, 111 e 112, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. E os **Projetos de Resolução nº 27 e 30, de 2025**, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam promulgados no fim da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas: **Resolução nº 134**, de 15 de julho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 27, de 2025, de autoria da Mesa que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. **Resolução nº 135**, de 15 de julho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 30, de 2025, de autoria da Mesa, que altera a legislação que cria a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e três minutos (15h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.29  
10:19:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:7295153  
2172

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.07.29 14:11:59  
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 85 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14.07.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: informou que o **Projeto de Resolução nº 21, de 2025**, dos parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Jesus, foi retirado pelos autores nos termos do artigo 130 do Regimento Interno; informou, também, que diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Lei nº 27, de 2025**, seria arquivado; e informou, ainda, que, em virtude de constar na Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 72, de 2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 121, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo"; **nº 122, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente"; **nº 123, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 124, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal o Instituto Oportunizar Esporte Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná; **nº 125, de 2025**, de autoria dos parlamentares Ricardo Santos e Odir Zoia, que institui e insere no Calendário Oficial do Município de Toledo o Dia da Prenda Tradicionalista da Cultura Gaúcha-Paranaense; **nº 126, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo; e **nº 127, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 953 a 995, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 86 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Requerimentos nº 86 e 87, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE**: o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do protocolo requisitando o uso da Tribuna Livre: **Protocolo nº 1413, de 2025**, de autoria do Pastor Rubens José Ogg, que solicitou o uso da Tribuna Livre para abordar sobre os 121 anos da Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB, sua mensagem e a contribuição da mensagem do Evangelho no Brasil. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 100, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 100, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 72, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação global, a **Emenda de Redação nº 6, de 2025**, foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação global, a **Emenda Modificativa nº 173, de 2025**, foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação global, o **Requerimento para votação em bloco** das proposições acessórias do Projeto de Lei nº 72, de 2025, foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação do **Bloco das proposições acessórias: Emendas Aglutinativas nº 1 ao 20, Emendas Aditivas nº 1, 4, 7, 8, 10, 16, 19, 26, 27 e 29; e Emenda Modificativa nº 82, de 2025**, os parlamentares Chumbinho Silva, Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação global, o Bloco das proposições acessórias foi rejeitado por maioria, sendo onze votos contrários e sete favoráveis. Votaram contrários ao bloco de proposições acessórias os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. Finalizada a votação, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra para declarar seu voto. Em primeira votação global, **Projeto de Lei nº 72, de 2025**. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias, Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Luís Fritzen e Valtencir Careca fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Marcos Zanetti e Odir Zoia fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 79, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que acrescenta dispositivos à

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadoosessoes>

Página 2 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 87 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

legislação que dispõe sobre a concessão de incentivos para a implementação do setor de turismo no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Canadá”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Monterrey”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 96, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Lorena”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programado Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 111, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Residencial Alto da Maripá, implantado nesta cidade de Toledo. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 27, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 30, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que cria a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 72, 79, 86, 94, 95, 96, 106, 111 e 112 de 2025**, e os **Projetos de Resolução nº 27 e 30, de 2025** aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 5, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que contesta a decisão da Comissão de Constituição e Justiça quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 71, de 2025. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e oito favoráveis votaram contrários ao Recurso os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. Concluída a

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 3 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 88 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

votação do Recurso, o presidente Cientificou o Plenário que o **Projeto de Lei nº 71, de 2025**, seria arquivado. **Recurso nº 6, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que contesta a decisão da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 21, de 2025. Para discussão, os parlamentares Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Recurso, os parlamentares Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó, Sergio Japonês, Professor Oseias e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Recurso foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários. **Votaram contrários ao Recurso os seguintes parlamentares: Katchi Nascimento, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó.** Finalizada a votação, o parlamentar Luís Fritzen fez uso da palavra para declarar seu voto. Em seguida, o presidente cientificou o Plenário que o **Projeto de Lei nº 21, de 2025**, continuaria em tramitação. De imediato, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou Requerimento de **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 127, de 2025**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 127, de 2025**, passaria a tramitar em regime de urgência. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e quatro minutos (17h34min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:084  
41718911

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.29  
10:19:26 -03'00'

ROBERTO DE  
SOUZA:72951  
532172

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

Assinado de forma  
digital por ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.07.29  
14:13:06 -03'00'

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 4 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 89 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 157, de 29 de julho de 2025

Designa o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, cargo de Contador, para participar do 2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, na Cidade de Curitiba/PR, evento promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, ao qual serão concedidas, 3¼ (três e três quartos) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais);

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 11 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 21h20min no dia 15 de agosto, de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de julho de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08

441718911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:0844171891

Dados: 2025.07.29 10:20:26 -03'00'



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 90 de 93



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 158, de 29 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 150, de 9 de julho de 2025, que designa membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CPPD) da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o inciso VII e inserir o inciso IX ao artigo 1º da Portaria nº 150, de 9 de julho de 2025, que designa membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CPPD) da Câmara Municipal de Toledo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

VII - Departamento Legislativo: Rodrigo Antônio Bilibio;

...

IX - Procuradoria Jurídica Legislativa: Fabiano Scuzziato."

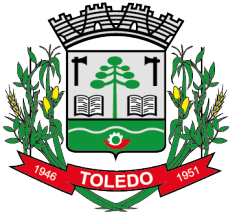
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2025.

**GABRIEL  
BUENO**  
BAIERLE:08  
441718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:084417189  
11  
Dados: 2025.07.29  
14:20:54 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 91 de 93

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **06 de agosto de 2025**, às **08h15**, na **sala de reuniões da Ação Social São Vicente de Paulo**, sita na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - Toledo-PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

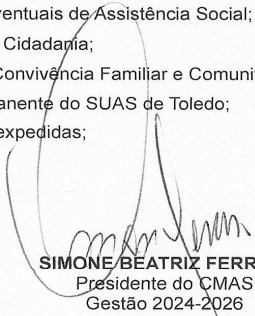
#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 008/2025 do CMAS;
- b) *Aprovação da adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 043/2025 - CEAS/PR - Incentivo Financeiro para Construção de CRAS e CREAS;*
- c) Deliberar sobre o Plano de Trabalho PROCAD SUAS;
- d) Relatório de Benefícios Eventuais do 2º Trimestre 2025;
- e) Apresentação das Alterações na Regra de Proteção e dos Cadastros Unipessoais;
- f) Deliberar pela aprovação da utilização dos recursos do IGD-M SUAS pelo CMAS;
- g) Deliberar sobre o Edital para recomposição do Segmento dos Usuários da Política de Assistência Social, Gestão 2024-2026;
- h) Deliberar pela substituição de representante suplente da SMAS no CMAS;
- i) Deliberar sobre substituição de representante suplente do CMAS para a Comissão Bolsa Agente de Cidadania;
- j) Deliberar sobre recomposição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMAS;
- k) Deliberar sobre a indicação de representante do CMAS para compor a Comissão de Monitoramento das Metas do Plano Municipal da Assistência Social - PMAS;
- l) *Deliberar sobre a Deliberação nº 25/2025 da SEMIPI referente ao Complexo Social do Idoso;*
- m) Apresentação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa;
- n) Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

#### INFORMES:

- a) Informes da SMAS
- b) Recomposição da Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) Relato das Comissões externas e representações:
  - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
  - Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social;
  - Comissão Bolsa Agente de Cidadania;
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
  - Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Toledo;
- d) Correspondências recebidas e expedidas;
- e) Outros informes.

Toledo, 29 de julho de 2025.

  
**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR  
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: [cmas@toledo.pr.gov.br](mailto:cmas@toledo.pr.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **6 de agosto de 2025**, às **13h45min** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Deliberar pela Ata n.º 6/2025;
- Deliberar pela proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD.

#### INFORMES:

- Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2025-2029);
- Outros informes.

Toledo, 29 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**JUNIOR RASBOLT**  
Data: 29/07/2025 10:10:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JUNIOR RASBOLT**  
Presidente do CMPCD  
Gestão 2025-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de julho de 2025

Edição nº 4423

Página 93 de 93

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.